



**PORTARIA Nº 118/12**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,  
**RESOLVE**

ARTIGO 1º - RETIFICAR, o nome do servidor constante da portaria 85/12. Onde consta ANDRÉ ROMANOWSKI DO NASCIMENTO, leia-se ANDRÉ LUIZ ROMANOWSKI DO NASCIMENTO.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de dezembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

**PORTARIA Nº 117/12**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,  
**RESOLVE**

ARTIGO 1º - CONCEDER o segundo período de férias a Servidora LIGIA MARIA MACIEL DE MELO, ocupante do cargo de Contadora, que trata o artigo 3º, alínea "a" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2011, nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o segundo período de gozo de 07/01/2013 à 16/01/2013.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de dezembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

**PORTARIA Nº 116**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,  
**RESOLVE**

ARTIGO 1º - ESTABELECEER para as eleições da Mesa Diretiva, que será realizada no dia 01 de janeiro de 2013, às 17:00 horas, nas dependências da Casa da Cultura de Telêmaco Borba, os seguintes procedimentos:

I - A Chapa deverá preencher os cargos de Presidente, vice Presidente, 1º. Secretário e 2º. Secretário.

II - Os Vereadores interessados em participar do processo, deverão apresentar Chapa, na Secretaria de Administração da Câmara, até o dia 30 de dezembro de 2012.

III - A Secretaria de Administração ficará de plantão no dia 30 de dezembro de 2012 das 14:00 horas às 15:00 horas para recebimento das chapas.

IV - A Secretaria de Administração da Câmara, receberá as Chapas, por ordem e hora de apresentação, lavrando no livro próprio a Ata e o respectivo registro.

V - Cada Vereador poderá participar somente de uma chapa devendo para tanto apresentar autorização devidamente assinada no momento da inscrição desta chapa.

ARTIGO 2º - O Processo de votação será por escrutínio Secreto e maioria absoluta dos votos.

I - Se a Chapa não obtiver maioria absoluta de votos, proceder-se-á, de acordo com o Regimento Interno, em seu Artigo 23, § 2º, imediatamente à nova eleição, considerando-se eleita a chapa mais votada, ou em caso de empate, a chapa cujo candidato a Presidente seja o mais idoso.

ARTIGO 3º - A posse dos eleitos dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2013.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de Dezembro de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

**DECRETO Nº 19608**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR DESERTO o Pregão Presencial N.º 199/2012 – PMTB, protocolo 16657/2012, que tem por objeto a aquisição de material de expediente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 19624**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor JACIR SOARES DOS SANTOS, matrícula n.º 7.501, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Pedreiro lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 1.207,42 (um mil, duzentos e sete reais e quarenta e doiscentavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c o Art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 151/12.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor JACIR SOARES DOS SANTOS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 19617**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR os servidores abaixo relacionados:

I – ROZILDA VILAS BOAS CHAVES CALADO, matrícula n.º 21.326 de cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04 denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2012.

II – JOSÉ CASTORINO RAMOS, matrícula n.º 21.428, de cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04 denominado CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/12/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 19614**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora LUCIANE DOS SANTOS, matrícula n.º 9.122, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no PSF – Área II, no Programa Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de novembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 19169/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 19609**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade a servidora VANUZA APARECIDA CARNEIRO BARBOSA, matrícula n.º 9.080, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO I – SAÚDE BUCAL, lotada no PSF – Nossa Senhora de Fátima, no Programa Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27 de novembro de 2012 a 26 de março de 2013, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 19861/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**  
**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHNOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450



39	5	Sapato feminino nº 38 nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Fechamento de velcro; Confeccionado 100% em vaqueta couro soft de 1ª qualidade; 14/16 linhas de espessura; Hidrofugado; Com toque macio e acetinado; Com acabamento à base de laca de PU; Forro em tecido antimicrobiano; Sem biqueira de apo; Sobre-palmilha em E.V.A. 3mm, termo-conformada com tecido com tratamento antibacteriano; Solado PU monodensidade tipo Anabela. Com número do certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho impresso no calçado.	FUJIWA	PAR	30,00	71,56	2.146,80
40	1	Touca tipo árabe, com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Para uso em figurilico; Confeccionada em brim 100% algodão; Tamanho único; Com cordões para amarrar no pescoço.	MUNDIA	UN	200,00	6,15	1.230,00
<b>TOTAL</b>							<b>81.254,60</b>
<b>ASL COMERCIAL LTDA</b> CNPJ: 01.669.826/0001-00							
<b>Lote/Item</b>	<b>Produto/Serviço</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço total</b>	
4	1	Calça proteção p/motosserrista nas seguintes especificações mínimas: Vestimenta de segurança (anti-corte); Tecido externo 100% poliéster de alta resistência na cor azul; Com bolso na parte posterior no lado direito com lapela; Forro interno em tecido 100% poliéster; Com reforço no cavalo (entre as pernas); Proteção interna com 8 (oito) camadas de tecido 100% poliéster de alta tenacidade; Com proteção ao usuário na parte frontal da cintura ao tornozelo e na parte posterior da virilha ao tornozelo; As pernas protegidas com sistema de proteção em sua total circunferência Com fibras transpassadas na parte posterior das pernas; Calça com fechamento através de botão na parte frontal; Com elástico na cintura na parte posterior da calça; Com cordão trançado em nylon na barra para ajuste/fixação. Produto com C.A. Tamanho: M	TECMA	UN	2,00	98,30	196,60
4	2	Calça proteção p/motosserrista nas seguintes especificações mínimas: Vestimenta de segurança (anti-corte); Tecido externo 100% poliéster de alta resistência na cor azul; Com bolso na parte posterior no lado direito com lapela; Forro interno em tecido 100% poliéster; Com reforço no cavalo (entre as pernas);	TECMA	UN	2,00	98,30	196,60
4	3	Calça proteção p/motosserrista nas seguintes especificações mínimas: Vestimenta de segurança (anti-corte); Tecido externo 100% poliéster de alta resistência na cor azul; Com bolso na parte posterior no lado direito com lapela; Forro interno em tecido 100% poliéster; Com reforço no cavalo (entre as pernas); Proteção interna com 8 (oito) camadas de tecido 100% poliéster de alta tenacidade; Com proteção ao usuário na parte frontal da cintura ao tornozelo e na parte posterior da virilha ao tornozelo; As pernas protegidas com sistema de proteção em sua total circunferência; Com fibra transpassadas na parte posterior das pernas; Calça com fechamento através de botão na parte frontal; Com elástico na cintura na parte posterior da calça; Com cordão trançado em nylon na barra para ajuste/fixação. Produto com C.A. Tamanho: GG	TECMA	UN	2,00	98,30	196,60
9	1	Chapéu, confeccionado em palha modelo fazendeiro, com palha dupla diâmetro mínimo do chapéu com as abas 35 cm, com costuras reforçadas nas extremidades.	ASL	UN	150,00	6,50	975,00
17	1	Guarda chuva com as seguintes especificações mínimas: com proteção anti U.V.; cor preta; confeccionado em nylon; com acionamento automático; haste central em alumínio; cabo curvo em polipropileno; com 8 varetas; dimensões: fechado não inferior a 85 cm, diâmetro aberto entre 1,20 a 1,40 metros (aceita-se variações de 5% para (+/-)).	ASL	UN	50,00	23,50	1.175,00
17	2	Sombriinha dupla face com as seguintes especificações mínimas com proteção anti U.V.; cor prata; face exterior na cor prata; confeccionado em nylon; com acionamento automático; armação de metal galvanizada; cabo curvo em polipropileno; com 8 varetas; dimensões: fechada a 85 cm, diâmetro aberto entre 0,90 a 1,20 metros (aceita-se variações de 5% para (+/-)); peso não superior a 800 gramas	ASL	UN	100,00	23,50	2.350,00
23	1	Luva de segurança nas seguintes especificações mínimas: Malha tricotada em nylon e elastano;	YELING	PAR	100,00	38,30	3.830,00

23	2	Luva de segurança nas seguintes especificações mínimas: Malha tricotada em nylon e elastano; Com forma ergonômica; Com processo de respirabilidade e conforto; Lavável; Performance abrasiva; Com punho tricotado em elástico; Punho ¾; Com pigmentação na palma da mão e nos dedos; Proteção contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Tamanho "G". Produto em conformidade com o IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas); Produto com C.A.	YELING	PAR	100,00	38,30	3.830,00
27	1	Luva de segurança com as seguintes especificações mínimas: Modelo 05 dedos; Confeccionada em couro de raspa Groupon na cor natural; Com punho e dorso em raspa; Possui reforço externo na palma em couro de raspa, reforço interno em couro de raspa nas pontas dos dedos e reforço externo em couro de raspa nas pontas dos dedos; Punho com 09 cm de comprimento e com elástico para melhor fixação.	BB LUVAS	PAR	350,00	4,30	1.505,00
33	1	Mosquetão oval com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em alumínio polido; Com trava em rosca; Abertura 18mm; Carga de ruptura longitudinal: 23 kN. Carga de ruptura transversal: 06 kn.	ALTSEG	UN	10,00	20,30	203,00
37	1	Respirador e purificador de ar, tamanho M, com as seguintes especificações mínimas: Tipo meia peça facial; Confeccionado em silicone, extremamente flexível; Com 02 válvulas de inalação de cada lado da peça para encaixe dos filtros químicos; Possui em sua parte inferior central uma válvula de exalação e abertura interna para escoamento da transpiração; O ajuste a cabeça é feito através de tirantes elásticos com quatro pontos de fixação.	3M	UN	10,00	140,00	1.400,00
37	2	Respirador nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Classe PFF2; Com função para proteger contra partículas sólidas e líquidas; Com camada de carvão ativado para retenção de vapores orgânicos; Com revestimento interno; Tirantes elásticos reguláveis; Com válvula de exalação; Respirador com corpo em forma de concha. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação) atualizado.	LUBEKA	UN	1.000,00	1,80	1.800,00
37	3	Respirador semifacial nas seguintes especificações mínimas: Tamanho "M"; Confeccionado em borracha natural atóxica, silicone ou neoprene; 2 (dois) ou 4 (quatro) pontos por tiras elásticas reforçadas fixadas em estruturas (plástica ou metálica) que impeça a deformação e permita melhor vedação; Para operação com filtros duplos; Assentamento no crânio por estrutura articulável; A conexão entre a peça e o filtro deve ser feito por uma rosca ou encaixe com garantia de vedação por anel de borracha; Produto com C.A. (Certificado de Aprovação) atualizado.	3M	UN	20,00	140,00	2.800,00
37	4	Respirador semifacial nas seguintes especificações mínimas: Tamanho "G"; Confeccionado em borracha natural atóxica, silicone ou neoprene; 2 (dois) ou 4 (quatro) pontos por tiras elásticas reforçadas fixadas em estruturas (plástica ou metálica) que impeça a deformação e permita melhor vedação; Para operação com filtros duplos; Assentamento no crânio por estrutura articulável; A conexão entre a peça e o filtro deve ser feito por uma rosca ou encaixe com garantia de vedação por anel de borracha; Produto com C.A. (Certificado de Aprovação) atualizado.	3M	UN	20,00	140,00	2.800,00
42	1	Avental de chumbo, com as seguintes especificações mínimas: Com protetor de tireóide; Confeccionado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,50mm de chumbo; Permite fácil colocação ou retirada; Acabamento em nylon lavável; Cor cinza; Produto deverá atender à norma NBR IEC 61331-3:2004.	RAYON	UN	3,00	255,93	767,79
<b>TOTAL</b>							<b>24.025,59</b>
<b>CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b> CNPJ: 04.911.354/0001-49							
<b>Lote/Item</b>	<b>Produto/Serviço</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço total</b>	
6	1	Calçado de proteção nº 34 nas seguintes especificações mínimas: Masculino; Cor preta; Sapato de amarrar; Cabedal confeccionado em vaqueta lixada estampa relax; Com acabamento à base de laca de pu; Forração do cano transpirável com filamentos de poliéster; Com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; Forração da gáspea em manta de não tecido agulhada; Com biqueira plástica; Palmilha de não tecido fixada no cabedal pelo sistema strobrel; Solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal; Não utilização de insertos no salto; Sobre-palmilha microperfurada dublada com tecido com tratamento Antibacteriano. Com número do certificado de Aprovação de Equipamento de	KADES	PAR	60,00	33,71	2.022,60



		Proteção Individual do Ministério do Trabalho impresso no calçado							
6	2	Calçado de proteção Nº 35 nas seguintes especificações mínimas: Masculino; Cor preta; Sapato de amarrar; Cabedal confeccionado em vaqueta lixada estampa relax; Com acabamento à base de laca de pu; Forração do cano transpirável com filamentos de poliéster; Com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; Forração da gáspea em manta de não tecido agulhada; Com biqueira plástica; Palmilha de não tecido fixada no cabedal pelo sistema strobel; Solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal; Não utilização de insertos no salto; Sobre-palmilha microperfurada dublada com tecido com tratamento Antibacteriano. Com número do certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho impresso no calçado	KADES CH	PAR	80,00	33,71	2.696,80		
6	3	Calçado de proteção Nº 36 nas seguintes especificações mínimas: Masculino; Cor preta; Sapato de amarrar; Cabedal confeccionado em vaqueta lixada estampa relax; Com acabamento à base de laca de pu; Forração do cano transpirável com filamentos de poliéster; Com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; Forração da gáspea em manta de não tecido agulhada; Com biqueira plástica; Palmilha de não tecido fixada no cabedal pelo sistema strobel; Solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal; Não utilização de insertos no salto; Sobre-palmilha microperfurada dublada com tecido com tratamento Antibacteriano. Com número do certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho impresso no calçado	KADES CH	PAR	80,00	33,71	2.696,80		
6	4	Calçado de proteção Nº 37 nas seguintes especificações mínimas: Masculino; Cor preta; Sapato de amarrar; Cabedal confeccionado em vaqueta lixada estampa relax; Com acabamento à base de laca de pu; Forração do cano transpirável com filamentos de poliéster; Com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; Forração da gáspea em manta de não tecido agulhada; Com biqueira plástica; Palmilha de não tecido fixada no cabedal pelo sistema strobel; Solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal; Não utilização de insertos no salto; Sobre-palmilha microperfurada dublada com tecido com tratamento Antibacteriano. Com número do certificado de Aprovação de	KADES CH	PAR	100,00	33,71	3.371,00		
		Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho impresso no calçado							
6	5	Calçado de proteção Nº 38 nas seguintes especificações mínimas: Masculino; Cor preta; Sapato de amarrar; Cabedal confeccionado em vaqueta lixada estampa relax; Com acabamento à base de laca de pu; Forração do cano transpirável com filamentos de poliéster; Com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; Forração da gáspea em manta de não tecido agulhada; Com biqueira plástica; Palmilha de não tecido fixada no cabedal pelo sistema strobel; Solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal; Não utilização de insertos no salto; Sobre-palmilha microperfurada dublada com tecido com tratamento Antibacteriano. Com número do certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho impresso no calçado	KADES CH	PAR	100,00	33,71	3.371,00		
6	6	Calçado de proteção Nº 39 nas seguintes especificações mínimas: Masculino; Cor preta; Sapato de amarrar; Cabedal confeccionado em vaqueta lixada estampa relax; Com acabamento à base de laca de pu; Forração do cano transpirável com filamentos de poliéster; Com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; Forração da gáspea em manta de não tecido agulhada; Com biqueira plástica; Palmilha de não tecido fixada no cabedal pelo sistema strobel; Solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal; Não utilização de insertos no salto; Sobre-palmilha microperfurada dublada com tecido com tratamento Antibacteriano. Com número do certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho impresso no calçado	KADES CH	PAR	200,00	33,71	6.742,00		
6	7	Calçado de proteção Nº 40 nas seguintes especificações mínimas: Masculino; Cor preta; Sapato de amarrar; Cabedal confeccionado em vaqueta lixada estampa relax; Com acabamento à base de laca de pu; Forração do cano transpirável com filamentos de poliéster; Com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; Forração da gáspea em manta de não tecido agulhada; Com biqueira plástica; Palmilha de não tecido fixada no cabedal pelo sistema strobel; Solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal; Não utilização de insertos no salto; Sobre-palmilha microperfurada dublada com tecido com tratamento Antibacteriano. Com número do	KADES CH	PAR	200,00	33,71	6.742,00		

		certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho impresso no calçado							
6	8	Calçado de proteção Nº 41 nas seguintes especificações mínimas: Masculino; Cor preta; Sapato de amarrar; Cabedal confeccionado em vaqueta lixada estampa relax; Com acabamento à base de laca de pu; Forração do cano transpirável com filamentos de poliéster; Com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; Forração da gáspea em manta de não tecido agulhada; Com biqueira plástica; Palmilha de não tecido fixada no cabedal pelo sistema strobel; Solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal; Não utilização de insertos no salto; Sobre-palmilha microperfurada dublada com tecido com tratamento Antibacteriano. Com número do certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho impresso no calçado	KADES CH	PAR	200,00	33,71	6.742,00		
6	9	Calçado de proteção Nº 42 nas seguintes especificações mínimas: Masculino; Cor preta; Sapato de amarrar; Cabedal confeccionado em vaqueta lixada estampa relax; Com acabamento à base de laca de pu; Forração do cano transpirável com filamentos de poliéster; Com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; Forração da gáspea em manta de não tecido agulhada; Com biqueira plástica; Palmilha de não tecido fixada no cabedal pelo sistema strobel; Solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal; Não utilização de insertos no salto; Sobre-palmilha microperfurada dublada com tecido com tratamento Antibacteriano. Com número do certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho impresso no calçado	KADES CH	PAR	200,00	33,71	6.742,00		
6	10	Calçado de proteção Nº 43 nas seguintes especificações mínimas: Masculino; Cor preta; Sapato de amarrar; Cabedal confeccionado em vaqueta lixada estampa relax; Com acabamento à base de laca de pu; Forração do cano transpirável com filamentos de poliéster; Com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; Forração da gáspea em manta de não tecido agulhada; Com biqueira plástica; Palmilha de não tecido fixada no cabedal pelo sistema strobel; Solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal; Não utilização de insertos no salto; Sobre-palmilha microperfurada dublada com tecido com tratamento Antibacteriano. Com número do	KADES CH	PAR	80,00	33,71	2.696,80		
		Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho impresso no calçado							
6	11	Calçado de proteção Nº 44 nas seguintes especificações mínimas: Masculino; Cor preta; Sapato de amarrar; Cabedal confeccionado em vaqueta lixada estampa relax; Com acabamento à base de laca de pu; Forração do cano transpirável com filamentos de poliéster; Com tratamento hidrofílico de rápida dispersão de umidade; Forração da gáspea em manta de não tecido agulhada; Com biqueira plástica; Palmilha de não tecido fixada no cabedal pelo sistema strobel; Solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal; Não utilização de insertos no salto; Sobre-palmilha microperfurada dublada com tecido com tratamento Antibacteriano. Com número do certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual do Ministério do Trabalho impresso no calçado	KADES CH	PAR	50,00	33,71	1.685,50		
8	1	Capacete de segurança com aba frontal, casco rígido, leve, balanceado, injetado numa única peça em polietileno, sem porosidade, com nervura no casco, não sendo condutor de corrente elétrica, possui fendas laterais para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos, suspensão de tecido fixa ao casco através de 4 pontos de encaixe, carneira injetada em plástico, coroa composta de 2 tiras de tecido de poliéster cruzadas, montadas em 4 cliques de plástico e fixadas com costura, com regulagem de tamanho simples, com tira absorvedora de suor em espuma coberta com material sintético, com jugular ajustável confeccionada em tira de tecido sintético e fixa na carneira, não devendo possuir componentes metálicos. Capacete na cor branca, tamanho único.	ULTRA MASTE	UN	100,00	20,00	2.000,00		
8	2	Capacete de segurança com protetor facial e auricular. Com as seguintes especificações mínimas: Com aba frontal; Casco Rígido, leve, balanceado; injetado numa única peça em polietileno, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica, possui fendas laterais para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos; suspensão que permite perfeito ajuste do capacete na cabeça do usuário, por meio de uma catraca giratória; com carneira ajustável para todas as medidas de cabeça, confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência; cinta dupla amortecedora formada por fitas de nylon posicionadas em forma de cruz com 04 pontos de apoio; com tira de nuca que mantém o capacete no	TEC MAT	UN	15,00	55,00	825,00		

		lugar, com teteira absorvedora de suor produzida em laminado de PVC atóxico, dublado com espuma multiperfurada em poliéster; com jugular com queixeira; capacete na cor branca, tamanho único; com protetor facial, lente em policarbonato transparente, incolor, anti-risco e antiembaçante, extremidades laterais dobradas na direção interna, medindo 170mm de altura útil x 210 mm de largura útil x 01 mm de espessura; com protetor auricular tipo concha constituído de 02 abafadores em forma de concha com atenuação de 20 DB.						
13	1	Conjunto de japonsa e calça para baixa temperatura, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Confeccionado em tecido 100% poliamida com resina; Forrado com manta térmica e acolchoada; Para baixas temperaturas de -35°C. Japonsa com bolsos embutidos nas laterais; Com capuz conjugado; Fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa; Calça com fechamento através de velcro alinhado por botão guia.	ALM	UN	10,00	75,00	750,00	
20	1	Talabarte de deslocamento nas seguintes especificações mínimas: Talabarte em Y; Com 2 ganchos em alumínio; Abertura de 110mm; Dupla trava; Confeccionado com fita de poliéster; Com sistema de absorção de impacto; Com conector para conexão ao cinto	VONDER	UN	5,00	175,00	875,00	
26	1	Luva de segurança, confeccionada em fio de aramida e algodão, com revestimento em borracha nitrilica antiderrapante na palma, dedos e dorso na cor preta, punho nitrilico com forro em fios de algodão, acabamento liso, modelo cinco dedos, tamanho 09, comprimento total aproximado 27 cm.	MAPA	PAR	200,00	4,23	846,00	
26	2	Luva de segurança, confeccionada em fio de aramida e algodão, com revestimento em borracha nitrilica antiderrapante na palma, dedos e dorso na cor preta, punho nitrilico com forro em fios de algodão, acabamento liso, modelo cinco dedos, tamanho 10, comprimento total aproximado 27 cm.	MAPA	PAR	200,00	4,23	846,00	
26	3	Luva de segurança, confeccionada em látex de borracha natural, banhada com neoprene, na palma e dorso, punho picotado, flocada internamente com algodão e palma antiderrapante, acabamento da palma tipo losango, espessura mínima das paredes da luva 0,60 mm, comprimento total mínimo de 30 cm, tamanho G.	MAPA	PAR	250,00	4,23	1.057,50	
36	1	Protetor auditivo, tipo plugue, confeccionado em copolímero e fisiologicamente inerte, tamanho único, conta com 3 flanges curvos que se adaptam à curvatura do canal auditivo, com cordão em polipropileno ou silicone, atenuação mínima de ruídos 16 dB, entregue em embalagem individual contendo 1 par de protetores..	3M	EMB	600,00	0,80	480,00	
38	1	Sapato de segurança, tipo botina, modelo Blatt, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor preta, Com biqueira de aço, Com elástico coberto, Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, Com forração em sintético, Palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, Palmilha higiênica antibacteriana Solado de PU, bi densidade injetado diretamente ao cabedal. O sapato devera conter o numero do CA e a marca comercial.	KADES CH	PAR	30,00	35,19	1.055,70	
38	2	Sapato de segurança, tipo botina, modelo Blatt, número 37, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor preta, Com biqueira de aço, Com elástico coberto, Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, Com forração em sintético, Palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, Palmilha higiênica antibacteriana Solado de PU, bi densidade injetado diretamente ao cabedal. O sapato devera conter o numero do CA e a marca comercial.	KADES CH	PAR	50,00	35,19	1.759,50	
38	3	Sapato de segurança, tipo botina, modelo Blatt, número 38, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor preta, Com biqueira de aço, Com elástico coberto, Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, Com forração em sintético, Palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, Palmilha higiênica antibacteriana Solado de PU, bi densidade injetado diretamente ao cabedal. O sapato devera conter o numero do CA e a marca comercial.	KADES CH	PAR	70,00	35,19	2.463,30	
38	4	Sapato de segurança, tipo botina, modelo Blatt, número 39, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor preta, Com biqueira de aço, Com elástico coberto, Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, Com forração em sintético, Palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, Palmilha higiênica antibacteriana Solado de PU, bi densidade injetado diretamente ao cabedal. O sapato devera conter o numero do CA e a marca comercial.	KADES CH	PAR	100,00	35,19	3.519,00	
38	5	Sapato de segurança, tipo botina, modelo Blatt, número 40, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor preta, Com biqueira de aço, Com elástico coberto, Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, Com forração em sintético, Palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, Palmilha higiênica antibacteriana Solado de PU, bi densidade injetado diretamente ao cabedal. O sapato devera conter o numero do CA e a marca comercial.	KADES CH	PAR	100,00	35,19	3.519,00	

38	6	Sapato de segurança, tipo botina, modelo Blatt, número 41, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor preta, Com biqueira de aço, Com elástico coberto, Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, Com forração em sintético, Palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, Palmilha higiênica antibacteriana Solado de PU, bi densidade injetado diretamente ao cabedal. O sapato devera conter o numero do CA e a marca comercial.	KADES CH	PAR	100,00	35,19	3.519,00	
38	7	Sapato de segurança, tipo botina, modelo Blatt, número 42, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor preta, Com biqueira de aço, Com elástico coberto, Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, Com forração em sintético, Palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, Palmilha higiênica antibacteriana Solado de PU, bi densidade injetado diretamente ao cabedal. O sapato devera conter o numero do CA e a marca comercial.	KADES CH	PAR	60,00	35,19	2.111,40	
38	8	Sapato de segurança, tipo botina, modelo Blatt, número 43, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor preta, Com biqueira de aço, Com elástico coberto, Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, Com forração em sintético, Palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, Palmilha higiênica antibacteriana Solado de PU, bi densidade injetado diretamente ao cabedal. O sapato devera conter o numero do CA e a marca comercial.	KADES CH	PAR	30,00	35,19	1.055,70	
43	1	Sapato de segurança com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em vaqueta, Curtimento atravessado, Dimensões: 1,8/2,0 mm linhas de espessura, Fechamento em elástico, sem biqueira de aço, palmilha de montagem costurada junto ao cabedal (sistema Strobel), sobre-palmilha antimicrobiana, solado PU bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de impacto. Tamanho a ser definido pelo setor solicitante.	KADES CH	UN	70,00	36,00	2.520,00	
<b>TOTAL</b>								74.710,60
DAZULTEX IND. E COM. CONFECÇÃO LTDA - ME CNPJ: 09.643.247/0001-09								
<b>Lote/Item</b>		<b>Produto/Serviço</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço total</b>	
34	1	Óculos de segurança nas seguintes especificações mínimas: Lentes incolor; Confeccionado em uma única peça de policarbonato; Haste maleável tipo espátula confeccionada com o mesmo material da armação; Espátulas fixadas à armação através de pinos plásticos ou metais; Material de alta resistência contra impactos, choques físicos de materiais sólidos e líquidos; Proteção contra raios UVA e UVB; Lentes curvas; Tratamento anti-riscos; Anti-embacante; Deve acompanhar cordão de segurança. Produto com Certificado de Aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.	DANNY	UN	500,00	3,48	1.740,00	
34	2	Óculos de segurança nas seguintes especificações mínimas: Lentes com fumê; Confeccionado em uma única peça de policarbonato; Haste maleável tipo espátula confeccionada com o mesmo material da armação; Espátulas fixadas à armação através de pinos plásticos ou metais; Material de alta resistência contra impactos, choques físicos de materiais sólidos e líquidos; Proteção contra raios UVA e UVB; Lentes curvas; Tratamento anti-riscos; Anti-embacante; Deve acompanhar cordão de segurança. Produto com Certificado de Aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.	DANNY	UN	800,00	3,48	2.784,00	
34	3	Óculos de segurança nas seguintes especificações mínimas: Lentes âmbar; Confeccionado em uma única peça de policarbonato; Haste maleável tipo espátula confeccionada com o mesmo material da armação; Espátulas fixadas à armação através de pinos plásticos ou metais; Material de alta resistência contra impactos, choques físicos de materiais sólidos e líquidos; Proteção contra raios UVA e UVB; Lentes curvas; Tratamento anti-riscos; Anti-embacante; Deve acompanhar cordão de segurança. Produto com Certificado de Aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.	DANNY	UN	200,00	3,48	696,00	
34	4	Óculos de segurança, com as seguintes especificações mínimas: Constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou outro material similar; Hastes tipo espátula com proteção lateral com fendas para ventilação indireta, confeccionadas com o mesmo material da armação; Com regulagem de comprimento e ângulo; Antifalca e antiestática; Adaptação confortável anatomicamente ao rosto; Com protetor superior e inferior; Lentes revestidas de durafion ou similar que previna contra riscos e embaçamentos; Com excelente qualidade óptica oferecendo proteção contra raios UVA e UVB provenientes de luz solar; Preferencialmente que permita uso sobre óculos de grau; Deve permitir limpeza e desinfecção em meios químicos; Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação.	DANNY	UN	30,00	16,10	483,00	

TOTAL							5.703,00
MAQFORT MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 09.634.173/0001-36							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
1 1	Avental com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Frente confeccionado em napa impermeável, com bordas costuradas; Acabamento em viés Com 02 tiras laterais para amarração traseira e no pescoço regulável; Medindo: 1.10cmX 0,60 cm.	ARAVE NTAIS / CORD 035	UN	150,00	5,40	810,00	
1 2	Avental com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em vinil transparente impermeável e fosco; Com amarras nas costas e no pescoço; Com espessura de 0,20mm; Medindo: 70 cm de largura x 120 cm de comprimento.	LINABR A / VINIL	UN	300,00	4,54	1.362,00	
14 1	Conjunto de segurança para eletricitista, risco 2, tamanho G, confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento retardante a chama, ATPV 9,9, composto de calça de cós, com dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira, com fitas refletivas nas pernas, camisa com gola tipo esporte com botão de pressão, abertura frontal, com mangas longas e punhos americanos, fechados por botão de pressão, com fitas refletivas na altura dos ombros e costas, nas cores cinza ou preto, a calça e a camisa devem ser da mesma cor. Cada conjunto formado por 1 calça e 1 camisa.	UNISEG RISCO 2	UN	10,00	248,00	2.480,00	
14 2	Conjunto de segurança para eletricitista, risco 2, tamanho M, confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento retardante a chama, ATPV 9,9, composto de calça de cós, com dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira, com fitas refletivas nas pernas, camisa com gola tipo esporte com botão de pressão, abertura frontal, com mangas longas e punhos americanos, fechados por botão de pressão, com fitas refletivas na altura dos ombros e costas, nas cores cinza ou preto, a calça e a camisa devem ser da mesma cor. Cada conjunto formado por 1 calça e 1 camisa.	UNISEG RISCO 2	UN	10,00	248,00	2.480,00	
14 3	Conjunto de segurança para eletricitista, risco 2, tamanho P, confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento retardante a chama, ATPV 9,9, composto de calça de cós, com dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira, com fitas refletivas nas pernas, camisa com gola tipo esporte com botão de pressão, abertura frontal, com mangas longas e punhos americanos, fechados por botão de pressão, com fitas refletivas na altura dos ombros e costas, nas cores cinza ou preto, a calça e a camisa devem ser da mesma cor. Cada conjunto formado por 1 calça e 1 camisa.	UNISEG RISCO 2	UN	10,00	245,00	2.450,00	
14 4	Conjunto de segurança para eletricitista, risco 2, tamanho XG, confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento retardante a chama, ATPV 9,9, composto de calça de cós, com dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira, com fitas refletivas nas pernas, camisa com gola tipo esporte com botão de pressão, abertura frontal, com mangas longas e punhos americanos, fechados por botão de pressão, com fitas refletivas na altura dos ombros e costas, nas cores cinza ou preto, a calça e a camisa devem ser da mesma cor. Cada conjunto formado por 1 calça e 1 camisa.	UNISEG RISCO 2	UN	10,00	245,00	2.450,00	
15 1	Coturno condutivo para eletricidade, tamanho numero 37, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em couro, na cor preta, cano alto, com solado condutivo, sem biqueira de aço, sem ilhoses e componentes metálicos; Material vaqueta de primeira qualidade, curtidão ao cromo, hidrofugado; Espessura de 2,0 +/- 0,2 mm; Palmilha em couro natural espessura 02mm, sistema Strobel, tendo sobreposta uma palmilha com tratamento anti fungo e anti bactéria; Biqueira plástica (confeccionado em polipropileno) ou resina tremoplastica (true-line), a biqueira não deve apresentar ressalto interno; Solado condutivo deve possuir limite superior de resistência de 100 K $\Omega$ ; raspa de couro natural - espessura 1,2 +/- 0,2 mm; Cordão condutivo tamanho 50 cm O calçado de vera ter bom acabamento, sem falhas no couro ou no solado; Devera ser estampado na língua o numero do C.A, a data de fabricação e a identificação do fabricante deverão ser estampadas em auto relevo na língua ou na zona do enfranque do solado.	KADES H / 55203	UN	50,00	55,00	2.750,00	
15 2	Coturno condutivo para eletricidade, tamanho numero 38, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em couro, na cor preta, cano alto, com solado condutivo, sem biqueira de aço, sem ilhoses e componentes metálicos; Material vaqueta de primeira qualidade, curtidão ao cromo, hidrofugado; Espessura de 2,0 +/- 0,2 mm; Palmilha em couro natural espessura 02mm, sistema Strobel, tendo sobreposta uma palmilha com tratamento anti fungo e anti bactéria; Biqueira plástica (confeccionado em polipropileno) ou resina tremoplastica (true-line), a biqueira não deve apresentar ressalto interno; Solado condutivo deve possuir limite superior de resistência de 100 K $\Omega$ ; raspa de couro natural - espessura 1,2 +/- 0,2 mm; Cordão condutivo tamanho 50 cm O calçado de vera ter bom acabamento, sem falhas no couro ou no solado; Devera ser estampado na língua o numero do C.A, a data de fabricação e a identificação do fabricante deverão ser estampadas em auto relevo na língua ou na zona do enfranque do solado.	KADES H / 55203	PAR	50,00	55,00	2.750,00	

15 3	Coturno condutivo para eletricidade, tamanho numero 39, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em couro, na cor preta, cano alto, com solado condutivo, sem biqueira de aço, sem ilhoses e componentes metálicos; Material vaqueta de primeira qualidade, curtidão ao cromo, hidrofugado; Espessura de 2,0 +/- 0,2 mm; Palmilha em couro natural espessura 02mm, sistema Strobel, tendo sobreposta uma palmilha com tratamento anti fungo e anti bactéria; Biqueira plástica (confeccionado em polipropileno) ou resina tremoplastica (true-line), a biqueira não deve apresentar ressalto interno; Solado condutivo deve possuir limite superior de resistência de 100 K $\Omega$ ; raspa de couro natural - espessura 1,2 +/- 0,2 mm; Cordão condutivo tamanho 50 cm O calçado de vera ter bom acabamento, sem falhas no couro ou no solado; Devera ser estampado na língua o numero do C.A, a data de fabricação e a identificação do fabricante deverão ser estampadas em auto relevo na língua ou na zona do enfranque do solado.	KADES H / 55203	PAR	50,00	55,00	2.750,00	
15 4	Coturno condutivo para eletricidade, tamanho numero 40, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em couro, na cor preta, cano alto, com solado condutivo, sem biqueira de aço, sem ilhoses e componentes metálicos; Material vaqueta de primeira qualidade, curtidão ao cromo, hidrofugado; Espessura de 2,0 +/- 0,2 mm; Palmilha em couro natural espessura 02mm, sistema Strobel, tendo sobreposta uma palmilha com tratamento anti fungo e anti bactéria; Biqueira plástica (confeccionado em polipropileno) ou resina tremoplastica (true-line), a biqueira não deve apresentar ressalto interno; Solado condutivo deve possuir limite superior de resistência de 100 K $\Omega$ ; raspa de couro natural - espessura 1,2 +/- 0,2 mm; Cordão condutivo tamanho 50 cm O calçado de vera ter bom acabamento, sem falhas no couro ou no solado; Devera ser estampado na língua o numero do C.A, a data de fabricação e a identificação do fabricante deverão ser estampadas em auto relevo na língua ou na zona do enfranque do solado.	KADES H / 55203	PAR	50,00	55,00	2.750,00	
15 5	Coturno condutivo para eletricidade, tamanho numero 41, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em couro, na cor preta, cano alto, com solado condutivo, sem biqueira de aço, sem ilhoses e componentes metálicos; Material vaqueta de primeira qualidade, curtidão ao cromo, hidrofugado; Espessura de 2,0 +/- 0,2 mm; Palmilha em couro natural espessura 02mm, sistema Strobel, tendo sobreposta uma palmilha com tratamento anti fungo e anti bactéria; Biqueira plástica (confeccionado em polipropileno) ou resina tremoplastica (true-line), a biqueira não deve apresentar ressalto interno; Solado condutivo deve possuir limite superior de resistência de 100 K $\Omega$ ; raspa de couro natural - espessura 1,2 +/- 0,2 mm; Cordão condutivo tamanho 50 cm O calçado de vera ter bom acabamento, sem falhas no couro ou no solado; Devera ser estampado na língua o numero do C.A, a data de fabricação e a identificação do fabricante deverão ser estampadas em auto relevo na língua ou na zona do enfranque do solado.	KADES H / 55203	PAR	50,00	55,00	2.750,00	
15 6	Coturno condutivo para eletricidade, tamanho numero 42, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em couro, na cor preta, cano alto, com solado condutivo, sem biqueira de aço, sem ilhoses e componentes metálicos; Material vaqueta de primeira qualidade, curtidão ao cromo, hidrofugado; Espessura de 2,0 +/- 0,2 mm; Palmilha em couro natural espessura 02mm, sistema Strobel, tendo sobreposta uma palmilha com tratamento anti fungo e anti bactéria; Biqueira plástica (confeccionado em polipropileno) ou resina tremoplastica (true-line), a biqueira não deve apresentar ressalto interno; Solado condutivo deve possuir limite superior de resistência de 100 K $\Omega$ ; raspa de couro natural - espessura 1,2 +/- 0,2 mm; Cordão condutivo tamanho 50 cm O calçado de vera ter bom acabamento, sem falhas no couro ou no solado; Devera ser estampado na língua o numero do C.A, a data de fabricação e a identificação do fabricante deverão ser estampadas em auto relevo na língua ou na zona do enfranque do solado.	KADES H / 55203	PAR	50,00	55,00	2.750,00	
16 1	Creme protetor para pele, hidrossolúvel, resistente a óleo, após aplicação na pele forma uma película de proteção invisível contra o ataque agressivo de no mínimo os seguintes produtos: graxa, óleo, solvente, querosene, gasolina, tinta a óleo, cola, cola instantânea, cera, verniz, cal, cimento seco, negro de fumo, pó e terra, o usuário não deve perder a sensibilidade do tato. Creme protetor tipo grupo 2, estado físico sólido em forma de creme, com odor característico, ponto de fusão acima de 45 graus Celsius, densidade aproximada 1,00-1,10 g/ml, será aceita variação na densidade de no máximo 2% para +/-, embalagem bisnagas plásticas com tampa tipo flip-top, peso líquido não inferior a 200 g, composição básica com no mínimo os seguintes componentes: óleo mineral USP, propilenoglicol, lanolina etoxilada, silicone, álcool oléico etoxilado.	BLUECA RE	UN	200,00	10,50	2.100,00	

		metilparabeno, propilparabeno, essência, água QSP. Produto com registro no Ministério da Saúde.							
18	1	Lente para máscara de solda confeccionada em vidro de alta resistência; Escuro; Tonalidade 12; Nas dimensões 108 mm x 51 mm x 3 mm.	WORKE R / T12	UN	10,00	1,20	12,00		
21	1	Luva de segurança contra agentes térmicos, tamanho 09 (G). Com as seguintes especificações mínimas: Modelo cinco dedos; Com 25 cm de comprimento; Revestida em látex de borracha natural na palma; Confeccionada em fio sintético térmico; Palma antiderrapante acabamento corrugado; Punho confeccionado em fio sintético; Resistência térmica a frio de -25°C; Resistência à abrasão, corte, rasgo e perfuração.	VOLK	PAR	10,00	18,00	180,00		
21	2	Luva de segurança contra agentes térmicos, tamanho 10 (EG). Com as seguintes especificações mínimas: Modelo cinco dedos; Com 25 cm de comprimento; Revestida em látex de borracha natural na palma; Confeccionada em fio sintético térmico; Palma antiderrapante acabamento corrugado; Punho confeccionado em fio sintético; Resistência térmica a frio de -25°C; Resistência à abrasão, corte, rasgo e perfuração.	VOLK	PAR	10,00	18,00	180,00		
22	1	Luva de segurança isolante para alta tensão, classe 0, Com as seguintes especificações mínimas: Modelo 05 dedos; Na cor preta; Confeccionada em borracha com compostos resistentes a ozônio; Tamanho da luva 250 mm; Comprimento da luva 355 mm; Denominação 5.000 volts; Tensão máxima de uso não inferior a 1.000 volts.	ORION	PAR	10,00	210,00	2.100,00		
22	2	Luva de segurança isolante para alta tensão, classe 01, Com as seguintes especificações mínimas: Modelo 05 dedos; Na cor preta; Confeccionada em borracha com compostos resistentes a ozônio; Tamanho da luva 250 mm; Comprimento da luva 355 mm; Denominação 10.000 volts; Tensão máxima de uso não inferior a 7.500 volts.	ORION	PAR	10,00	305,00	3.050,00		
24	1	Luva de segurança para operador de motosserra nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em vaqueta na cor natural; Com reforço externo em couro de vaqueta na cor natural; Reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa; Com espuma e forro; Com dorso e punho em nylon na cor laranja ou vermelha costuradas com linha especiais; Possui mão direita com três dedos (dedão, indicador e demais juntos) e mão esquerda com dois dedos (dedão e demais juntos); Punho com 9 cm de comprimento com elástico para melhor fixação; Fechamento com velcro de 5 cm; Produto com C.A. Tamanho 8 ou equivalente.	TECMA TER	PAR	5,00	25,00	125,00		
24	2	Luva de segurança para operador de motosserra nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em vaqueta na cor natural; Com reforço externo em couro de vaqueta na cor natural; Reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa; Com espuma e forro; Com dorso e punho em nylon na cor laranja ou vermelha costuradas com linha especiais; Possui mão direita com três dedos (dedão, indicador e demais juntos) e mão esquerda com dois dedos (dedão e demais juntos); Punho com 9 cm de comprimento com elástico para melhor fixação; Fechamento com velcro de 5 cm; Produto com C.A. Tamanho 9 ou equivalente.	TECMA TER	PAR	5,00	25,00	125,00		
25	1	Luva de segurança resistente a corte, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas: Modelo 05 dedos; Produzida em fibra Dyneema; Banhada na palma e dedos com poliuretano; o dorso não possui revestimento para melhor ventilação; Possui excelente tato; Luva com 20 cm de comprimento.	VOLK	PAR	100,00	30,80	3.080,00		
25	2	Luva de segurança resistente a corte, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Modelo 05 dedos; Produzida em fibra Dyneema; Banhada na palma e dedos com poliuretano; o dorso não possui revestimento para melhor ventilação; Possui excelente tato; Luva com 20 cm de comprimento.	VOLK	PAR	100,00	30,80	3.080,00		
25	3	Luva de segurança resistente a corte, tamanho P, Com as seguintes especificações mínimas: Modelo 05 dedos; Produzida em fibra Dyneema; Banhada na palma e dedos com poliuretano; o dorso não possui revestimento para melhor ventilação; Possui excelente tato; Luva com 20 cm de comprimento.	VOLK	PAR	100,00	30,80	3.080,00		
25	4	Luva de segurança resistente a corte, tamanho XG, Com as seguintes especificações mínimas: Modelo 05 dedos; Produzida em fibra Dyneema; Banhada na palma e dedos com poliuretano; o dorso não possui revestimento para melhor ventilação; Possui excelente tato; Luva com 20 cm de comprimento.	VOLK	PAR	100,00	30,80	3.080,00		
29	1	Luva de segurança, tamanho 08, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em látex nitrílico; Com Interior liso; Acabamento antiderrapante na palma e face palmar dos dedos; Espessura de 0,55mm; Comprimento da luva de 45 cm.	KALIPS O	PAR	100,00	4,17	417,00		
29	2	Luva de segurança, tamanho 09, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em látex nitrílico; Com Interior liso;	KALIPS O	PAR	100,00	4,82	482,00		

		Acabamento antiderrapante na palma e face palmar dos dedos; Espessura de 0,55mm; Comprimento da luva de 45 cm.							
29	3	Luva de segurança, tamanho 10, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em látex nitrílico; Com Interior liso; Acabamento antiderrapante na palma e face palmar dos dedos; Espessura de 0,55mm; Comprimento da luva de 45 cm.	KALIPS O	PAR	100,00	4,82	482,00		
29	4	Luva de segurança, tamanho 10,5, Com as seguintes especificações mínimas: Modelo 05 dedos; Confeccionada com suporte têxtil 100% algodão; Com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC); Com palma, dedos e dorso com acabamento áspero; Luva com 45 cm de comprimento.	KALIPS O	PAR	200,00	9,93	1.986,00		
29	5	Luva de segurança, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em malha de algodão, palma, dedos e parte do dorso com revestimento em látex natural, punho em malha de algodão; Formato anatômico.	KALIPS O	PAR	250,00	3,28	820,00		
29	6	Luva de segurança, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionadas em látex natural com reforço na palma e dorso com neopreme; Acabamento interno flocado; Palma anti-deslizante; Com duplo revestimento; Impermeável e anatômica; Espessura da luva de 0,70 mm; Comprimento da luva de 300 mm.	KALIPS O	PAR	100,00	3,21	321,00		
29	7	Luva de segurança, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionadas em látex natural com reforço na palma e dorso com neopreme; Acabamento interno flocado; Palma anti-deslizante; Com duplo revestimento; Impermeável e anatômica; Espessura da luva de 0,70 mm; Comprimento da luva de 300 mm.	KALIPS O	PAR	100,00	4,52	452,00		
29	8	Luva de segurança, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em malha de algodão, palma, dedos e parte do dorso com revestimento em látex natural, punho em malha de algodão; Formato anatômico.	KALIPS O	PAR	500,00	3,28	1.640,00		
29	9	Luva de segurança, tamanho P, Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionadas em látex natural com reforço na palma e dorso com neopreme; Acabamento interno flocado; Palma anti-deslizante; Com duplo revestimento; Impermeável e anatômica; Espessura da luva de 0,70 mm; Comprimento da luva de 300 mm.	KALIPS O	PAR	100,00	3,21	321,00		
<b>TOTAL</b>									55.645,00

Lote		Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
MD9 COMERCIAL LTDA CNPJ: 13.450.698/0001-99								
3	1	1	Bota para motociclista nº 38 nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta; Altura média externa do cano: 40 cm.; Confeccionada 100% em vaqueta de couro legítimo; Sem bico de aço; Sola em borracha de alta densidade e resistente com sulco antiderrapante; Com reforço na parte frontal em couro na biqueira com extensão para a região da bota que ficará em contato com a alavanca de marcha da moto; Altura do salto aproximado 20mm; Sem atacadores; Fechamento com zíper do lado interno e velcro na parte superior; Zíper com proteção externa para evitar entrada de água; Com refletivos na parte traseira da bota; Impermeável; Espumação interna entre o couro e o forro; Forração interna em tecido anti-transpirante; Palmilha conformada em EVA e tecido removível; Fio refletivo no calcanhar.	ARROY O	PAR	10,00	260,00	2.600,00
3	2	2	Bota para motociclista nº 39 nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta; Altura média externa do cano: 40 cm.; Confeccionada 100% em vaqueta de couro legítimo; Sem bico de aço; Sola em borracha de alta densidade e resistente com sulco antiderrapante; Com reforço na parte frontal em couro na biqueira com extensão para a região da bota que ficará em contato com a alavanca de marcha da moto; Altura do salto aproximado 20mm; Sem atacadores; Fechamento com zíper do lado interno e velcro na parte superior; Zíper com proteção externa para evitar entrada de água; Com refletivos na parte traseira da bota; Impermeável; Espumação interna entre o couro e o forro; Forração interna em tecido anti-transpirante; Palmilha conformada em EVA e tecido removível; Fio refletivo no calcanhar.	ARROY O	PAR	10,00	260,00	2.600,00
3	3	3	Bota para motociclista nº 40 nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta; Altura média externa do cano: 40 cm.; Confeccionada 100% em vaqueta de couro legítimo; Sem bico de aço; Sola em borracha de alta densidade e resistente com sulco antiderrapante; Com reforço na parte frontal em couro na biqueira com extensão para a região da bota que ficará em contato com a alavanca de marcha da moto; Altura do salto aproximado 20mm; Sem atacadores; Fechamento com zíper do lado interno e velcro na parte superior; Zíper com proteção externa para evitar entrada de água; Com refletivos na parte traseira da	ARROY O	PAR	10,00	260,00	2.600,00



		bota;Impermeável; Espumação interna entre o couro e o forro;Forração interna em tecido anti-transpirante;Palmilha conformada em EVA e tecido removível;Fio refletivo no calcanhar.						
3	4	Bota para motociclista nº 41 nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta;Altura média externa do cano: 40 cm.;Confeccionada 100% em vaqueta de couro legítimo;Sem bico de aço; Sola em borracha de alta densidade e resistente com sulco antiderrapante;Com reforço na parte frontal em couro na biqueira com extensão para a região da bota que ficará em contato com a alavanca de marcha da moto; Altura do salto aproximado 20mm; Sem atacadores;Fechamento com zíper do lado interno e velcro na parte superior;Zíper com proteção externa para evitar entrada de água;Com refletivos na parte traseira da bota;Impermeável; Espumação interna entre o couro e o forro;Forração interna em tecido anti-transpirante;Palmilha conformada em EVA e tecido removível;Fio refletivo no calcanhar.	ARROYO	PAR	10,00	260,00	2.600,00	
3	5	Bota para motociclista nº 42 nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta;Altura média externa do cano: 40 cm.;Confeccionada 100% em vaqueta de couro legítimo;Sem bico de aço; em borracha de alta densidade e resistente com sulco antiderrapante; Com reforço na parte frontal em couro na biqueira com extensão para a região da bota que ficará em contato com a alavanca de marcha da moto;Altura do salto aproximado 20mm;Sem atacadores; Fechamento com zíper do lado interno e velcro na parte superior; Zíper com proteção externa para evitar entrada de água;Com refletivos na parte traseira da bota; Impermeável;Espumação interna entre o couro e o forro; Forração interna em tecido anti-transpirante;Palmilha conformada em EVA e tecido removível;Fio refletivo no calcanhar.	ARROYO	PAR	10,00	260,00	2.600,00	
3	6	Bota para motociclista nº 43 nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta;Altura média externa do cano: 40 cm.;Confeccionada 100% em vaqueta de couro legítimo;Sem bico de aço; Sola em borracha de alta densidade e resistente com sulco antiderrapante;Com reforço na parte frontal em couro na biqueira com extensão para a região da bota que ficará em contato com a alavanca de marcha da moto; Altura do salto aproximado 20mm; Sem atacadores;Fechamento com zíper do lado interno e velcro na parte superior;Zíper com proteção externa para evitar entrada de água;Com refletivos na parte traseira da bota;Impermeável; Espumação interna entre o couro e o forro;Forração interna em tecido anti-transpirante;Palmilha conformada em EVA e tecido removível;Fio refletivo no calcanhar.	ARROYO	PAR	10,00	260,00	2.600,00	

TOTAL 16.292,00

RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA CNPJ: 10.963.837/0001-90

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
5	1	Calçado de segurança tipo botina, nº 34 Com as seguintes especificações mínimas:Cor preta; Com fechamento frontal em cadarço em algodão;Sem ilhoses; Cano acolchoado;Lingua acolchoada;Com forração em sintético;Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); 18/20 linhas de espessura; Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto); Solado injetado diretamente ao cabedal (sistema Strobel); Com sistema de absorção de impacto;Palmilha higiênica antibacteriana;Com refletivo na taloneira;Palmilha de montagem sintética;Biqueira plástica (polipropileno). Com Certificado de Aprovação (CA) gravado no couro.	MARIANO - CA 20612	PAR	10,00	43,00	430,00
5	2	Calçado de segurança tipo botina, número 35 Com as seguintes especificações mínimas: Cor preta;Com fechamento frontal em cadarço em algodão; Sem ilhoses;Cano acolchoado; Língua acolchoada;Com forração em sintético;Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck);18/20 linhas de espessura; Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto); Solado injetado diretamente ao cabedal (sistema Strobel); Com sistema de absorção de	MARIANO - CA 20612	PAR	10,00	43,00	430,00

		impacto;Palmilha higiênica antibacteriana;Com refletivo na taloneira;Palmilha de montagem sintética;Biqueira plástica (polipropileno). Com Certificado de Aprovação (CA) gravado no couro.					
5	3	Calçado de segurança tipo botina, número 35 Com as seguintes especificações mínimas: Na cor marrom;Com fechamento em cadarço;Cano acolchoado; Lingüeta tipo morcego;Com forração em sintético;Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck);Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto) injetado diretamente ao cabedal Palmilha higiênica antibacteriana;Palmilha de montagem sintética;Biqueira plástica (polipropileno).	MARIANO - CA 20612	PAR	20,00	58,00	1.160,00
5	4	Calçado de segurança tipo botina, número 36 Com as seguintes especificações mínimas: Cor preta;Com fechamento frontal em cadarço em algodão; Sem ilhoses;Cano acolchoado; Língua acolchoada;Com forração em sintético;Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck);18/20 linhas de espessura; Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto); Solado injetado diretamente ao cabedal (sistema Strobel); Com sistema de absorção de impacto;Palmilha higiênica antibacteriana;Com refletivo na taloneira;Palmilha de montagem sintética;Biqueira plástica (polipropileno). Com Certificado de Aprovação (CA) gravado no couro.	MARIANO - CA 20612	PAR	10,00	43,00	430,00
5	5	Calçado de segurança tipo botina, número 36 Com as seguintes especificações mínimas: Na cor marrom;Com fechamento em cadarço;Cano acolchoado; Lingüeta tipo morcego; Com forração em sintético; Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto) injetado diretamente ao cabedal; Palmilha higiênica antibacteriana; Palmilha de montagem sintética; Biqueira plástica (polipropileno).	MARIANO - CA 20612	PAR	20,00	58,00	1.160,00
5	6	Calçado de segurança tipo botina, número 37 Com as seguintes especificações mínimas: Cor preta;Com fechamento frontal em cadarço em algodão; Sem ilhoses;Cano acolchoado; Língua acolchoada;Com forração em sintético;Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck);18/20 linhas de espessura; Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto); Solado injetado diretamente ao cabedal (sistema Strobel); Com sistema de absorção de	MARIANO - CA 20612	PAR	10,00	43,00	430,00
5	7	Calçado de segurança tipo botina, número 37 Com as seguintes especificações mínimas: Na cor marrom;Com fechamento em cadarço;Cano acolchoado; Lingüeta tipo morcego; Com forração em sintético; Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto) injetado diretamente ao cabedal; Palmilha higiênica antibacteriana; Palmilha de montagem sintética; Biqueira plástica (polipropileno).	MARIANO - CA 20612	PAR	20,00	58,00	1.160,00
5	8	Calçado de segurança tipo botina, número 38 Com as seguintes especificações mínimas: Cor preta;Com fechamento frontal em cadarço em algodão; Sem ilhoses;Cano acolchoado; Língua acolchoada;Com forração em sintético;Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck);18/20 linhas de espessura; Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto); Solado injetado diretamente ao cabedal (sistema Strobel); Com sistema de absorção de impacto;Palmilha higiênica antibacteriana;Com refletivo na taloneira;Palmilha de montagem sintética;Biqueira plástica (polipropileno). Com Certificado de Aprovação (CA) gravado no couro.	MARIANO - CA 20612	PAR	10,00	43,00	430,00
5	9	Calçado de segurança tipo botina, número 38 Com as seguintes especificações mínimas: Na cor marrom;Com fechamento em cadarço;Cano acolchoado; Lingüeta tipo morcego; Com forração em sintético; Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto) injetado diretamente ao cabedal; Palmilha higiênica antibacteriana; Palmilha de montagem sintética; Biqueira plástica (polipropileno).	MARIANO - CA 20612	PAR	150,00	58,00	8.700,00
5	10	Calçado de segurança tipo botina, número 39 Com as seguintes especificações mínimas: Cor preta;Com fechamento frontal em cadarço em algodão; Sem ilhoses;Cano acolchoado; Língua acolchoada;Com forração em sintético;Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck);18/20 linhas de espessura; Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto); Solado injetado diretamente ao cabedal (sistema Strobel);	MARIANO - CA 20612	PAR	10,00	43,00	430,00



5	11	Calçado de segurança tipo botina, número 39, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor marrom; Com fechamento em cadarço; Cano acolchoado; Língua tipo morcego; Com forração em sintético; Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto) injetado diretamente ao cabedal; Palmilha higiênica antibacteriana; Palmilha de montagem sintética; Biqueira plástica (polipropileno). Com Certificado de Aprovação (CA) gravado no couro.	MARIANO - CA 20612	PAR	150,00	58,00	8.700,00
5	12	Calçado de segurança tipo botina, número 40 Com as seguintes especificações mínimas: Cor preta; Com fechamento frontal em cadarço em algodão; Sem ilhoses; Cano acolchoado; Língua acolchoada; Com forração em sintético; Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); 18/20 linhas de espessura; Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto); Solado injetado diretamente ao cabedal (sistema Strobel); Com sistema de absorção de impacto; Palmilha higiênica antibacteriana; Com refletivo na taloneira; Palmilha de montagem sintética; Biqueira plástica (polipropileno). Com Certificado de Aprovação (CA) gravado no couro.	MARIANO - CA 20612	PAR	10,00	43,00	430,00
5	13	Calçado de segurança tipo botina, número 41 Com as seguintes especificações mínimas: Cor preta; Com fechamento frontal em cadarço em algodão; Sem ilhoses; Cano acolchoado; Língua acolchoada; Com forração em sintético; Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); 18/20 linhas de espessura; Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto); Solado injetado diretamente ao cabedal (sistema Strobel); Com sistema de absorção de impacto; Palmilha higiênica antibacteriana; Com refletivo na taloneira; Palmilha de montagem sintética; Biqueira plástica (polipropileno). Com Certificado de Aprovação (CA) gravado no couro.	MARIANO - CA 20612	PAR	10,00	43,00	430,00
5	14	Calçado de segurança tipo botina, número 42 Com as seguintes especificações mínimas: Cor preta; Com fechamento frontal em cadarço em algodão; Sem ilhoses; Cano acolchoado; Língua acolchoada; Com forração em sintético; Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); 18/20 linhas de espessura; Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto); Solado injetado diretamente ao cabedal (sistema Strobel); Com sistema de absorção de impacto; Palmilha higiênica antibacteriana; Com refletivo na taloneira; Palmilha de montagem sintética; Biqueira plástica (polipropileno). Com Certificado de Aprovação (CA) gravado no couro.	MARIANO - CA 20612	PAR	10,00	43,00	430,00
5	15	Calçado de segurança tipo botina, número 43 Com as seguintes especificações mínimas: Cor preta; Com fechamento frontal em cadarço em algodão; Sem ilhoses; Cano acolchoado; Língua acolchoada; Com forração em sintético; Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); 18/20 linhas de espessura; Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto); Solado injetado diretamente ao cabedal (sistema Strobel); Com sistema de absorção de impacto; Palmilha higiênica antibacteriana; Com refletivo na taloneira; Palmilha de montagem sintética; Biqueira plástica (polipropileno). Com Certificado de Aprovação (CA) gravado no couro.	MARIANO - CA 20612	PAR	10,00	43,00	430,00
5	16	Calçado de segurança tipo botina, número 44 Com as seguintes especificações mínimas: Cor preta; Com fechamento frontal em cadarço em algodão; Sem ilhoses; Cano acolchoado; Língua acolchoada; Com forração em sintético; Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); 18/20 linhas de espessura; Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto); Solado injetado diretamente ao cabedal (sistema Strobel); Com sistema de absorção de impacto; Palmilha higiênica antibacteriana; Com refletivo na taloneira; Palmilha de montagem sintética; Biqueira plástica (polipropileno). Com Certificado de Aprovação (CA) gravado no couro.	MARIANO - CA 20612	PAR	10,00	43,00	430,00
5	17	Calçado de segurança tipo botina, número 44, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor marrom; Com fechamento em cadarço; Cano acolchoado; Língua tipo morcego; Com forração em sintético; Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto) injetado diretamente ao cabedal; Palmilha higiênica antibacteriana; Palmilha de montagem sintética; Biqueira plástica (polipropileno).	MARIANO - CA 20612	PAR	10,00	58,00	580,00

5	18	Calçado de segurança tipo botina, número 40, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor marrom; Com fechamento em cadarço; Cano acolchoado; Língua tipo morcego; Com forração em sintético; Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto) injetado diretamente ao cabedal; Palmilha higiênica antibacteriana; Palmilha de montagem sintética; Biqueira plástica (polipropileno).	MARIANO - CA 20612	PAR	200,00	58,00	11.600,00
5	19	Calçado de segurança tipo botina, número 41, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor marrom; Com fechamento em cadarço; Cano acolchoado; Língua tipo morcego; Com forração em sintético; Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto) injetado diretamente ao cabedal; Palmilha higiênica antibacteriana; Palmilha de montagem sintética; Biqueira plástica (polipropileno).	MARIANO - CA 20612	PAR	200,00	58,00	11.600,00
5	20	Calçado de segurança tipo botina, número 42, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor marrom; Com fechamento em cadarço; Cano acolchoado; Língua tipo morcego; Com forração em sintético; Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto) injetado diretamente ao cabedal; Palmilha higiênica antibacteriana; Palmilha de montagem sintética; Biqueira plástica (polipropileno).	MARIANO - CA 20612	PAR	100,00	58,00	5.800,00
5	21	Calçado de segurança tipo botina, número 43, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor marrom; Com fechamento em cadarço; Cano acolchoado; Língua tipo morcego; Com forração em sintético; Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo (nobuck); Solado de PU, Bi densidade com salto, bicolor (chumbo/preto) injetado diretamente ao cabedal; Palmilha higiênica antibacteriana; Palmilha de montagem sintética; Biqueira plástica (polipropileno).	MARIANO - CA 20612	PAR	80,00	58,00	4.640,00
TOTAL							59.830,00
RUTH DA SILVA SEIXAS – ME							CNPJ: 07.072.361/0001-92
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Bloqueador Solar com as seguintes especificações mínimas: fator de Proteção Solar (FPS) 50; em creme; frasco com 200 ml; com proteção imediata; hipoalergênico, não comedogênico; com resistência à água e ao suor superior a 2,5 horas; não oleoso, livre de PABA; proteção contra os raios UVA e UVB; que contenha Vitamina E em sua composição; com os seguintes filtros solares: EthylhexylMethoxycinnamate, Methylene Bis-Benzotriazolyl Tetramethylbutylphenol e Titanium Dioxide.	LUVEX	FR	100,00	30,47	3.047,00
2	2	Bloqueador solar com repelente, proteção de nível 30, protege a pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB e picadas de insetos, resistente a água, podendo ser utilizado em qualquer parte do corpo e com luvas sem restrição. Produto entregue em bisnaga com tampa no sistema flip top, bisnaga com no mínimo 120 gramas.	LUVEX	UN	300,00	15,20	4.560,00
2	3	Bloqueador Solar facial nas seguintes especificações mínimas: fator de Proteção Solar (FPS) 30; em creme; bisnaga com 50 gramas; com proteção imediata; hipoalergênico, não comedogênico; com resistência à água e ao suor superior a 2,5 horas; não oleoso, livre de PABA; proteção contra os raios UVA e UVB; que contenha Vitamina E em sua composição; com os seguintes filtros solares: EthylhexylMethoxycinnamate, Methylene Bis-Benzotriazolyl Tetramethylbutylphenol e Titanium Dioxide.	LUVEX	FR	100,00	18,01	1.801,00
2	4	Bloqueador solar FPS 40 nas seguintes especificações mínimas: Para proteção contra ações nocivas dos raios ultravioletas UVA e UVB; Formulação do produto não deve possuir ingredientes perigosos a saúde da pele; Produto não oleoso; Não comedogênico; Não tóxico; Resistente a água; Sem filtro químico (PABA FREE); Produto com proteção de ação imediata; Produto deve persistir sobre a pele por pelo menos 3 horas; Produto em forma de loção cremosa. Produto entregue em bisnaga com tampa no sistema flip top; Bisnaga com 120 ml/g.	LUVEX	UN	200,00	13,60	2.720,00
2	5	Bloqueador solar, fator de proteção FPS no mínimo 30, protege contra ações nocivas dos raios ultravioletas UVA e UVB, a formulação do produto não deve possuir ingredientes perigosos a saúde da pele, produto não oleoso, não comedogênico, resistente a água, o produto deve persistir sobre a pele por pelo menos 2,5 horas, produto em forma de loção cremosa. Produto entregue em bisnaga com tampa no sistema flip top, bisnaga com no mínimo 120 gramas.	LUVEX	UN	450,00	11,93	5.368,50
28	1	Luva de segurança, confeccionada em malha de aço inoxidável no mínimo AISI 316 L, de 5 dedos, os anéis devem ter no máximo 4 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura, soldados entre si, com braceletes de nylon ajustáveis através de molas de pressão, com no mínimo 2 tiras confeccionadas em	CHINAM EX	UN	15,00	186,66	2.799,90

		material sintético, presas internamente através de elos de aço. Comprimento mínimo do punho 15 cm, luva ambedestra, tamanho G, bracelete azul.						
28	2	Luva de segurança, confeccionada em malha de aço inoxidável no mínimo AISI 316 L, de 5 dedos, os anéis devem ter no máximo 4 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura, soldados entre si, com braceletes de nylon ajustáveis através de molas de pressão, com no mínimo 2 tiras confeccionadas em material sintético, presas internamente através de elos de aço. Comprimento mínimo do punho 15 cm, luva ambedestra, tamanho G, bracelete branco.	CHINAM EX	UN	15,00	186,66	2.799,90	
28	3	Luva de segurança, confeccionada em malha de aço inoxidável no mínimo AISI 316 L, de 5 dedos, os anéis devem ter no máximo 4 mm de diâmetro e 0,50 mm de espessura, soldados entre si, com braceletes de nylon ajustáveis através de molas de pressão, com no mínimo 2 tiras confeccionadas em material sintético, presas internamente através de elos de aço. Comprimento mínimo do punho 15 cm, luva ambedestra, tamanho M, bracelete vermelho.	CHINAM EX	UN	15,00	186,66	2.799,90	
31	1	Macacão de segurança, tamanho G. Com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca;Macacão manga longa;Confeccionado em não tecido 100% de fibras de polietileno de alta densidade;Fechamento frontal através de zíper;Elásticos nos punhos, tornozelos e nas costas para melhor ajuste na estrutura física do usuário; Possui tratamento antiestático; Indicado para proteção do trabalhador nos serviços de pintura, lixamento, manuseio (respingos) de produtos químicos, líquidos e sólidos.	SIMPLA CARE	UN	20,00	14,93	298,60	
31	2	Macacão de segurança, tamanho GG. Com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca;Macacão manga longa;Confeccionado em não tecido 100% de fibras de polietileno de alta densidade;Fechamento frontal através de zíper;Elásticos nos punhos, tornozelos e nas costas para melhor ajuste na estrutura física do usuário;Possui tratamento antiestático;Indicado para proteção do trabalhador nos serviços de pintura, lixamento, manuseio (respingos) de produtos químicos, líquidos e sólidos.	SIMPLA CARE	UN	20,00	14,93	298,60	
31	3	Macacão de segurança, tamanho M. Com as seguintes especificações mínimas:Na cor branca;Macacão manga longa; Confeccionado em não tecido 100% de fibras de polietileno de alta densidade;Fechamento frontal através de zíper;Elásticos nos punhos, tornozelos e nas costas para melhor ajuste na estrutura física do usuário;Possui tratamento antiestático; Indicado para proteção do trabalhador nos serviços de pintura, lixamento, manuseio (respingos) de produtos químicos, líquidos e sólidos.	SIMPLA CARE	UN	10,00	14,93	149,30	
31	4	Macacão de segurança, tamanho XG. Com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca;Macacão manga longa;Confeccionado em não tecido 100% de fibras de polietileno de alta densidade;Fechamento frontal através de zíper;Elásticos nos punhos, tornozelos e nas costas para melhor ajuste na estrutura física do usuário;Possui tratamento antiestático;Indicado para proteção do trabalhador nos serviços de pintura, lixamento, manuseio (respingos) de produtos químicos, líquidos e sólidos.	SIMPLA CARE	UN	10,00	14,93	149,30	
32	1	Mascara descartável com as seguintes especificações mínimas: Com camada tripla;Fabricado com não tecido 100% polipropileno (TNT);Com elástico;Atóxica; Antialérgico;Com clip nasal; Eficiência de filtração bacteriana não inferior a 95%;Mascara na cor branca;Embalagem contendo 50 unidades.	POT DESC	CX	300,00	6,09	1.827,00	
32	2	Máscara para Solda , composta de escudo confeccionado em polipropileno com carneira de plástico; com regulagem de tamanho através de catraca. Escudo fabricado com visor fixo e suporta uma placa de cobertura e o filtro de luz. Filtro confeccionado em vidro de tonalidade 10 à 14 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em vidro transparente, que são fixadas ao visor através de uma mola plástica encaixada em fendas internas do visor, o escudo é preso a carneira através de dois parafusos.	LEDAN	UN	5,00	15,42	77,10	
<b>TOTAL</b>							<b>28.696,10</b>	

ITENS FRUSTRADOS: 07, 10, e 41.

ITENS DESERTOS: 30 e 35.

VALOR TOTAL: R\$ 346.156,89

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 05 de dezembro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 177/2012  
PROTOCOLO Nº 13988/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 19/09/12, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA		CNPJ: 07.562.743/0001-02					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Kit de uniforme escolar, tamanho 02, com as seguintes especificações mínimas: o kit deverá conter: 02 calças na cor azul royal com debrum vermelho, confeccionada em malha colegial, gramatura 280 g/m², composição: 65% poliéster e 35% algodão, com elástico na cintura. Deverá ser serigrafado na parte frontal inferior do lado esquerdo o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA, Secretaria municipal de Educação, na cor branca. 02 bermuda na cor azul royal com debrum vermelho, confeccionada em malha colegial, gramatura 280 g/m², composição: 65% poliéster e 35% algodão, com elástico na cintura. Deverá ser serigrafado na parte frontal inferior do lado esquerdo o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA, Secretaria municipal de Educação, na cor branca. 02 camisetas de manga curta, confeccionadas em poliviscose na cor branca, composição: 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 180 g/m², fio 30/1, com costura dupla, com gola redonda. Deverá ser serigrafado na parte frontal superior do lado esquerdo o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor vermelha), Secretaria municipal de Educação (na cor preta). 02 camisetas de manga longa, confeccionadas em poliviscose na cor branca, composição: 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 180 g/m², fio 30/1, com costura dupla, com gola redonda, com punho. Deverá ser serigrafado na parte frontal superior do lado esquerdo o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor vermelha), Secretaria municipal de Educação (na cor preta). 01 jaqueta na cor azul royal com debrum vermelho e frente na cor branca, confeccionada em malha colegial, 67% poliéster e 33% algodão, gramatura 280 g/m², com ribana em vermelho na manga e na barra, com bolsos nas laterais, com fechamento frontal através de zíper. Deverá ser serigrafado na parte frontal superior do lado esquerdo o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor vermelha), Secretaria municipal de Educação (na cor azul). O kit deverá ser acondicionado em embalagem plástica, e ser entregue limpo, íntegro, montado corretamente com suas costuras perfeitas e deve ser confeccionado de tal modo que não apresentem pontos, dobras, frâzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e alivada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, em cada peça do kit, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho		UN	186,00	56,08	10.430,88
2	2	Kit de uniforme escolar, tamanho 04, com as seguintes especificações mínimas: o kit deverá conter: 02 calças na cor azul royal com debrum vermelho, confeccionada em malha colegial, gramatura 280 g/m², composição: 65% poliéster e 35% algodão, com elástico na cintura. Deverá ser serigrafado na parte frontal inferior do lado esquerdo o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA, Secretaria municipal de Educação, na cor branca. 02 bermuda na cor azul royal com debrum vermelho, confeccionada em malha colegial, gramatura 280 g/m², composição: 65% poliéster e 35% algodão, com elástico na cintura. Deverá ser serigrafado na parte frontal inferior do lado esquerdo o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA, Secretaria municipal de Educação, na cor branca. 02 camisetas de manga curta, confeccionadas em poliviscose na cor branca, composição: 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 180 g/m², fio 30/1, costura dupla, com gola redonda.		UN	842,00	56,08	47.219,36









		esquerdo o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor vermelha), Secretaria municipal de Educação (na cor preta).01 jaqueta na cor azul royal com debrum vermelho e frente na cor branca, confeccionada em malha colegial, 67% poliéster e 33% algodão, gramatura 280 g/m², com ribana em vermelho na manga e na barra, com bolsos nas laterais, com fechamento frontal através de zíper. Deverá ser serigrafado na parte frontal superior do lado esquerdo o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor vermelha), Secretaria municipal de Educação (na cor azul).O kit deverá ser acondicionado em embalagem plástica, e ser entregue limpo, íntegro, montado corretamente com suas costuras perfeitas e deve ser confeccionado de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, em cada peça do kit, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho.					
2	12	Kit de uniforme escolar, tamanho GG adulto, com as seguintes especificações mínimas: o kit deverá conter:02 calças na cor azul royal com debrum vermelho, confeccionada em malha colegial, gramatura 280 g/m², composição: 65% poliéster e 35% algodão, com elástico na cintura. Deverá ser serigrafado na parte frontal inferior do lado esquerdo o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA, Secretaria municipal de Educação, na cor branca.02 bermuda, na cor azul royal com debrum vermelho, confeccionada em malha colegial, gramatura 280 g/m², composição: 65% poliéster e 35% algodão, com elástico na cintura. Deverá ser serigrafado na parte frontal inferior do lado esquerdo o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA, Secretaria municipal de Educação, na cor branca.02 camisetas de manga curta, confeccionadas em polviscose na cor	JUN	17,00	56,08	953,36	
		branca, composição: 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 180 g/m², fio 30/1, com costura dupla, com gola redonda. Deverá ser serigrafado na parte frontal superior do lado esquerdo o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor vermelha), Secretaria municipal de Educação (na cor preta).02 camisetas de manga longa, confeccionadas em polviscose na cor branca, composição: 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 180 g/m², fio 30/1, com costura dupla, com gola redonda, com punho. Deverá ser serigrafado na parte frontal superior do lado esquerdo o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor vermelha), Secretaria municipal de Educação (na cor preta).01 jaqueta na cor azul royal com debrum vermelho e frente na cor branca, confeccionada em malha colegial, 67% poliéster e 33% algodão, gramatura 280 g/m², com ribana em vermelho na manga e na barra, com bolsos nas laterais, com fechamento frontal através de zíper. Deverá ser serigrafado na parte frontal superior do lado esquerdo o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor vermelha), Secretaria municipal de Educação (na cor azul).O kit deverá ser acondicionado em embalagem plástica, e ser entregue limpo, íntegro, montado corretamente com suas costuras perfeitas e deve ser confeccionado de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira, em cada peça do kit, os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social com CNPJ, composição da malha, tamanho.					
TOTAL							417.403,44
FABRES-DISTRIBUIDORA DE PAP. E DESCART. LTDA ME CNPJ: 10.916.818/0001-02							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
3	1	Capa de chuva infantil tamanho 04, Com as seguintes especificações mínimas:Na cor azul Royal, Confeccionadas em PVC forrado, Com capuz e manga longa, Fechamento frontal através de botões de pressão,Costuras através de solda	FABRES	UN	484,00	12,31	5.958,04

		eletrônica. Deverá ser serigrafado na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor branca), SME (na cor branca). Deverá ser enviada amostra da capa já serigrafado para análise da Secretaria Municipal de Educação.					
3	2	Capa de chuva infantil tamanho 06, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor azul Royal, Confeccionadas em PVC forrado, Com capuz e manga longa, Fechamento frontal através de botões de pressão,Costuras através de solda eletrônica. Deverá ser serigrafado na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor branca), SME (na cor branca). Deverá ser enviada amostra da capa já serigrafado para análise da Secretaria Municipal de Educação.	FABRES	UN	1.523,00	12,31	18.748,13
3	3	Capa de chuva infantil tamanho 08, Com as seguintes especificações mínimas:Na cor azul Royal,Confeccionadas em PVC forrado,Com capuz e manga longa,Fechamento frontal através de botões de pressão,Costuras através de solda eletrônica, Deverá ser serigrafado na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor branca), SME (na cor branca). Deverá ser enviada amostra da capa já serigrafado para análise da Secretaria Municipal de Educação.	FABRES	UN	1.442,00	13,85	19.971,70
3	4	Capa de chuva infantil tamanho 10, Com as seguintes especificações mínimas:Na cor azul Royal,Confeccionadas em PVC forrado,Com capuz e manga longa,Fechamento frontal através de botões de pressão, Costuras através de solda eletrônica.Deverá ser serigrafado na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor branca), SME (na cor branca). Deverá ser enviada amostra da capa já serigrafado para análise da Secretaria Municipal de Educação.	FABRES	UN	1.447,00	13,85	20.040,95
3	5	Capa de chuva infantil tamanho 12, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor azul Royal,Confeccionadas em PVC forrado,Com capuz e manga longa,Fechamento frontal através de botões de pressão, Costuras através de solda eletrônica.Deverá ser serigrafado na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor branca), SME (na cor branca). Deverá ser enviada amostra da capa já serigrafado para análise da Secretaria Municipal de Educação.	FABRES	UN	960,00	15,38	14.764,80
3	6	Capa de chuva infantil tamanho 14, Com as seguintes especificações mínimas:Na cor azul Royal,Confeccionadas em PVC forrado,Com capuz e manga longa,Fechamento frontal através de botões de pressão, Costuras através de solda eletrônica.Deverá ser serigrafado na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor branca), SME (na cor branca). Deverá ser enviada amostra da capa já serigrafado para análise da Secretaria Municipal de Educação.	FABRES	UN	457,00	15,38	7.028,66
3	7	Capa de chuva infantil tamanho 16, Com as seguintes especificações mínimas: Na cor azul Royal, Confeccionadas em PVC forrado, Com capuz e manga longa, Fechamento frontal através de botões de pressão, Costuras através de solda eletrônica.Deverá ser serigrafado na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito o brasão do município, colorido, medindo: 06 cm de altura x 05 cm de largura e abaixo do brasão os seguintes dizeres: Prefeitura municipal de TELÊMACO BORBA (na cor branca), SME (na cor branca). Deverá ser enviada amostra da capa já serigrafado para análise da Secretaria Municipal de Educação.	FABRES	UN	10,00	15,38	153,80
TOTAL							86.666,08
GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ:82.071.143/0001-59							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
4	1	Tênis número 19, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha termoplástica, antiderrapante forma anatômica com tratamento anti micróbios com fechamento em velcro cor preta com palmilha.Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	43,00	21,00	903,00
4	2	Tênis número 20, com as seguintes	GIRO	PAR	42,00	21,00	882,00

		especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha termoplástica, antiderrapante forma anatômica com tratamento anti microbios com fechamento em velcro cor preta com palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.						
4	3	Tênis número 21, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha termoplástica, antiderrapante forma anatômica com tratamento anti microbios com fechamento em velcro cor preta com palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	51,00	21,00	1.071,00	
4	4	Tênis número 22, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha termoplástica, antiderrapante forma anatômica com tratamento anti microbios com fechamento em velcro cor preta com palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	88,00	21,00	1.848,00	
4	5	Tênis número 23, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha termoplástica, antiderrapante forma anatômica com tratamento anti microbios com fechamento em velcro cor preta com palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	80,00	21,00	1.680,00	
4	6	Tênis número 24, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha termoplástica, antiderrapante forma anatômica com tratamento anti microbios com fechamento em velcro cor preta com palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	80,00	21,00	1.680,00	
4	7	Tênis número 30, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	670,00	21,00	14.070,00	
4	8	Tênis número 31, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	544,00	21,00	11.424,00	
4	9	Tênis número 32, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	622,00	21,00	13.062,00	
4	10	Tênis número 33, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	564,00	21,00	11.844,00	
4	11	Tênis número 34, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	471,00	21,00	9.891,00	
4	12	Tênis número 35, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	391,00	21,00	8.211,00	
4	13	Tênis número 36, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	232,00	21,00	4.872,00	
4	14	Tênis número 37, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	374,00	21,00	7.854,00	
4	15	Tênis número 38, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	111,00	21,00	2.331,00	
4	16	Tênis número 39, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente	GIRO	PAR	67,00	21,00	1.407,00	

		solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.						
4	17	Tênis número 40, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	18,00	21,00	378,00	
4	18	Tênis número 41, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	17,00	21,00	357,00	
4	19	Tênis número 42, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	8,00	21,00	168,00	
4	20	Tênis número 29, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	564,00	21,00	11.844,00	
4	21	Tênis número 28, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha biqueira emborrachada com detalhe em camurça traseira em camurça cor preta com cadarço e palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	495,00	21,00	10.395,00	
4	22	Tênis número 25, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha termoplástica, antiderrapante forma anatômica com tratamento anti microbios com fechamento em velcro cor preta com palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	309,00	21,00	6.489,00	
4	23	Tênis número 26, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha termoplástica, antiderrapante forma anatômica com tratamento anti microbios com fechamento em velcro cor preta com palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	468,00	21,00	9.828,00	
4	24	Tênis número 29, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha termoplástica, antiderrapante forma anatômica com tratamento anti microbios com fechamento em velcro cor preta com palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	16,00	21,00	336,00	
4	25	Tênis número 27, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha termoplástica, antiderrapante forma anatômica com tratamento anti microbios com fechamento em velcro cor preta com palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	441,00	21,00	9.261,00	
4	26	Tênis número 28, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em lona resistente solado de borracha termoplástica, antiderrapante forma anatômica com tratamento anti microbios com fechamento em velcro cor preta com palmilha. Os tênis deverão estar acondicionados em embalagem plástica transparente.	GIRO	PAR	83,00	21,00	1.743,00	
5	1	Mochila escolar, com as seguintes especificações mínimas: Com formato oval confeccionada em tecido poliéster plastificado composição: poliéster tela 333 DTEX 380 g/m², 40% poliéster, 59% PVC, 01% pu revestido com PVC na cor azul Royal medindo 34 cm altura x 30 cm de largura na parte central x 10 cm de profundidade. Fundo da mochila confeccionado em tecido poliéster plastificado composição: poliéster tela 333 DTEX 380 g/m², 40% poliéster, 59% PVC, 01% purevestido com PVC na cor azul Royal medindo 65 cm comprimento x 9 cm largura. Com bolso frontal confeccionado em tecido poliéster plastificado composição: poliéster tela 333 DTEX 380 g/m², 40% poliéster, 59% PVC, 01% pu revestido com PVC na cor Vermelha medindo 25 cm de altura x 22 cm de largura na parte central x 3 cm de profundidade. Fechamento através de zíper nº 8 na cor azul Royal medindo 41 cm de comprimento, com 1 cursor niquelado fechado em perfil de PVC coestruçado na cor vermelho brilhante. Com duas alças das costas confeccionadas em tecido poliéster plastificado composição: poliéster tela 333 DTEX 380 g/m², 40% poliéster, 59% PVC, 01% pu revestido em PVC na cor azul Royal medindo 30 cm de altura x 7 cm de largura cada. Almofada com	UN		7.060,00	11,20	79.072,00	

espuma Pack de 4 mm e contornada com debrum, de tecido 100% poliéster com armação em tecido poliéster plastificado revestido com PVC na cor azul Royalmedindo 2 cm de largura. Regulador triplo 100% PVC ou polietileno na cor azul Royalmedidas interna (40 mm) externa (5,5 cm altura x 4,5 cm largura) fixado na alça através de fita mista de 40 mm de largura na cor azul Royal. Complemento da alça em fita mista (PP/PO) de 40 mm na cor azul Royal medindo 40 cm fixada na mochila com reforço em forma de triângulo feito com poliéster plastificado composição: poliéster tela 333 DTEX 380 g/m<sup>2</sup>, 40% poliéster, 59% PVC, 01% pu na parte inferior das costas da mochila. O cadarço deve estar preso no corpo da mochila para maior resistência. Com alça de mão em fita mista de 40 mm (PP/PO) na cor azul Royal medindo 22 cm de comprimento sendo que 10 cm da parte frontal da fita deverão ser costuradas entre si. Com bolso em tela confeccionado no lado direito da mochila em tela dry confort na cor azul Royal medindo 16 cm altura x 20 cm largura com a boca em acabamento através de elástico na cor pretocosturado na parte interna para melhor acabamento sendo 2 cm abaixo da parte superior. A mochila deverá ser toda costurada com linha 100% poliamida na cor da mochila e conter reforços nos pontos de tração, onde as pontas das alças deverão ser queimadas, para resistência de rupturas. Com vivo plástico no corpo principal frente e costa e no bolso frontal contornando no fechamento com o perfil em PVC coestrudado brilhante na cor vermelho. Com serigrafia colorida do brasão do município estampado (silk) no bolso frontal, centralizado, medindo 7 cm altura x 6,5 cm comprimento. Escrita Secretaria Municipal de Educação abaixo do brasão, em letra na cor preta. Deverá acompanhar a mochila um porta líquido (squeeze) com capacidade de 250 ml, medindo 14 cm altura x 6 cm diâmetro na cor vermelha. Tampa injetada em polipropileno, fechamento com sistema de rosca na cor azul Royal. Bico injetado em PVC incolor flexível com fechamento em sistema de válvula. Aplicação através do processo de silk em plástico de alto relevo. Com plástico cristal aplicado na parte frontal das costas da mochila medindo 7 cm altura x 10 cm comprimento, espessura 0,20 mm, de forma a deixar um lado livre para colocar a identificação do aluno. Com identificação do fornecedor, etiqueta interna com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido.

instrução de lavagem e país de fabricação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais.

TOTAL 222.901,00

LOTUS COMERCIO LTDA ME CNPJ: 09.556.351/0001-58

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Meia tipo colegial, número 18 ao 21 com as seguintes especificações mínimas: composição: 70% algodão, 24% poliamida, 04% elastano, 02% elastodieno. cor branca. As meias deverão ser acondicionadas em embalagem plástica transparente.	PE DE APOIO	PAR	391,00	2,09	817,19
1	2	Meia tipo colegial, número 22 ao 25, com as seguintes especificações mínimas: composição: 70% algodão, 24% poliamida, 04% elastano, 02% elastodieno. cor branca. As meias deverão ser acondicionadas em embalagem plástica transparente.	PE DE APOIO	PAR	515,00	2,09	1.076,35
1	3	Meia tipo colegial, número 26 ao 29, com as seguintes especificações mínimas: composição: 70% algodão, 24% poliamida, 04% elastano, 02% elastodieno. cor branca. As meias deverão ser acondicionadas em embalagem plástica transparente.	PE DE APOIO	PAR	3.158,00	2,09	6.600,22
1	4	Meia tipo colegial, número 30 ao 32, com as seguintes especificações mínimas: composição: 70% algodão, 24% poliamida, 04% elastano, 02% elastodieno. cor branca. As meias deverão ser acondicionadas em embalagem plástica transparente.	PE DE APOIO	PAR	5.243,00	2,09	10.957,87
1	5	Meia tipo colegial, número 34 ao 36, com as seguintes especificações mínimas: composição: 70% algodão, 24% poliamida, 04% elastano, 02% elastodieno. cor branca. As meias deverão ser acondicionadas em embalagem plástica transparente.	PE DE APOIO	PAR	2.889,00	2,09	6.038,01
1	6	Meia tipo colegial, número 37 ao 39, com as seguintes especificações mínimas: composição: 70% algodão, 24% poliamida, 04% elastano, 02% elastodieno. cor branca. As meias deverão ser acondicionadas em embalagem plástica transparente.	PE DE APOIO	PAR	781,00	2,09	1.632,29
1	7	Meia tipo colegial, número 40 ao 42, com as seguintes especificações mínimas: composição: 70% algodão, 24% poliamida, 04% elastano, 02% elastodieno. cor branca. As meias deverão ser acondicionadas em embalagem plástica transparente.	PE DE APOIO	PAR	61,00	2,09	127,49
TOTAL							27.249,42

VALOR TOTAL: R\$ 754.219,94  
E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 217/2012 PROTOCOLO Nº 17771/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 19284 de 19/09/12, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE – ME CNPJ: 00.298.781/0001-42

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Abacate extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio.	CEASA	KG	5.000,00	1,70	8.500,00
1	2	Abacaxi pérola extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho médio bem desenvolvido e uniforme. Com peso mínimo de 1200 g.	CEASA	UN	3.800,00	3,62	13.756,00
1	3	Abóbora madura descascada higienizada, cortada em cubos médios de aproximadamente 6cm x 6cm com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, fresca firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasita e larvas embalada em saco plástico transparente e atóxico embalagem com aproximadamente 1 kg (aceita variação de +/-10%).	CEASA	KG	3.000,00	3,30	9.900,00
1	4	Abobrinha italiana extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, graúda, recém colhida, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	CEASA	KG	9.500,00	2,31	21.945,00
1	5	Açelga extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, recém colhidas, tamanho médio e uniforme, com peso mínimo de 1200g.	CEASA	UN	1.000,00	2,63	2.630,00
1	6	Alface crespa extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, recém colhida.	CEASA	UN	10.600,00	1,00	10.600,00
1	7	Alho graúdo natural extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, graúda, recém colhida, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	CEASA	KG	2.200,00	10,72	23.584,00
1	8	Ameixa extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido, uniforme e grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio.	CEASA	KG	3.000,00	4,00	12.000,00
1	9	Banana maçã extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido, uniforme e grau de maturação médio que suporte transporte.	CEASA	KG	5.000,00	2,26	11.300,00
1	10	Banana nanica extra, meio verde livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido, uniforme e grau de maturação médio que suporte transporte.	CEASA	KG	26.500,00	1,43	37.895,00
1	11	Batata doce, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	CEASA	KG	1.000,00	2,08	2.080,00
1	12	Batata inglesa livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	CEASA	KG	15.200,00	1,68	25.536,00
1	13	Batata monalisa extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	CEASA	KG	5.500,00	1,68	9.240,00
1	14	Berinjela, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho	CEASA	KG	1.500,00	3,01	4.515,00



		bem desenvolvido e uniforme.						
1	15	Beterraba extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme, de colheita recente.	CEASA	KG	5.000,00	2,15	10.750,00	
1	16	Brocolis extra unidade pesando no mínimo 300 g, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	CEASA	UN	5.800,00	1,70	9.860,00	
1	17	Caqui chocolate extra Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido, uniforme e grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio.	CEASA	KG	5.000,00	2,90	14.500,00	
1	18	Cebola in natura tamanho médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, isento de sujidades, não deve apresentar quaisquer lesões.	CEASA	KG	6.500,00	2,08	13.520,00	
1	19	Cebolinha verde, maço tipo Ceasa de primeira, maço de 300 g no mínimo, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	CEASA	MC	3.500,00	2,93	10.255,00	
1	20	Cenoura extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme, recém colhida.	CEASA	KG	8.400,00	2,40	20.160,00	
1	21	Chuchu tipo 1 verde, tamanho médio com coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras na casca, bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesão de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, sem brotos e rachaduras.	CEASA	KG	7.000,00	1,45	10.150,00	
		livre de resíduos de fertilizantes; recém colhido.						
1	22	Couve flor extra unidade pesando no mínimo 500g livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	CEASA	UN	5.500,00	2,31	12.705,00	
1	23	Couve manteiga extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Couve cortada, entregue em embalagem de 1 kg.	CEASA	EMB	3.000,00	3,95	11.850,00	
1	24	Couve manteiga extra, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. (cortada e embaladas em pacotes de 500 g)	CEASA	MC	500,00	3,95	1.975,00	
1	25	Espinafre extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com peso mínimo de 450 g.	CEASA	MC	4.900,00	1,31	6.419,00	
1	26	Gengibre, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	CEASA	KG	30,00	3,13	93,90	
1	27	Goiaba extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido, uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio.	CEASA	KG	3.000,00	3,13	9.390,00	
1	28	Inhamo com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem machucaduras e rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos mecânicos e oriundos do	CEASA	KG	800,00	1,89	1.512,00	

		manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.						
1	29	Laranja lima tipo I de acordo com a NTA 17, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniformes. Com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, de colheita recente.	CEASA	KG	5.500,00	1,81	9.955,00	
1	30	Laranja pera tipo I de acordo com a NTA 17, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniformes. Com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, de colheita recente.	CEASA	KG	10.000,00	0,72	7.200,00	
1	31	Limão taiti de acordo com a NTA 17, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniformes. Com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, de colheita recente.	CEASA	KG	600,00	1,22	732,00	
1	32	Maçã gala extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido, uniforme e grau de maturação que suporte transporte e manuseio.	CEASA	KG	18.000,00	2,74	49.320,00	
1	33	Mamão formosa extra, meio verde livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido grau de maturação médio e uniforme que suporte a manipulação e transporte.	CEASA	KG	17.000,00	2,14	36.380,00	
1	34	Mandioca descascada processada, branca, embalada em saco plástico transparente e atóxico, esterilizada em atmosfera modificada, higienizada, corte em toletes com aproximadamente 8 cm de comprimento, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasita e larvas, pesando cada embalagem 1 kg.	CEASA	KG	8.700,00	2,26	19.662,00	
1	35	Mandioca salsa amarela de 1ª, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem machucaduras e rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, danos mecânicos e oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	CEASA	KG	4.900,00	4,43	21.707,00	
1	36	Manga tipo Tomy Grande, de cor vermelho-amarelada, em forma de coração, doce e sem fibras, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido, grau de maturação médio e uniforme que suporte a manipulação e transporte.	CEASA	KG	1.800,00	2,60	4.680,00	
1	37	Maracujá azedo nas seguintes especificações mínimas: De primeira; Tamanho e colorações uniformes; Deve ser bem desenvolvido e madura; Com polpas intactas e firmes; Livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte.	CEASA	KG	300,00	9,93	2.979,00	
1	38	Melância redonda tipo extra sadias, bem formadas, casca brilhante, uniforme e limpa; de boa qualidade com peso variando de 5 kg de acordo com a NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de	CEASA	KG	20.000,00	1,07	21.400,00	

		20/10/1978 e à Instrução Normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002. Não deverá apresentar defeitos, apodrecimentos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
1	39	Melão Amarelo Frutos arredondados, com casca enrugada, amarelo intenso, polpa suculenta, branca e levemente esverdeada. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido, grau de maturação médio e uniforme que suporte a manipulação e transporte.	CEASA	KG	800,00	3,00	2.400,00
1	40	Ovo de galinha branco de acordo com a NTA 01, tamanho médio, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachaduras, peso mínimo de 50 g a unidade. Validade mínima de 15 dias. Embalados em cartela de papelão prensado com 12 a 30 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelevel as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, empilhamento máximo para armazenagem.	FELIZ	DZ	11.500,00	3,04	34.960,00
1	41	Pepino caipira tipo extra livres de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	CEASA	KG	5.100,00	2,51	12.801,00
1	42	Pera d'água livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, de boa qualidade apresentando casca firme (sem ser dura) sem cortes, rachaduras ou manchas pardas. Tamanho médio bem desenvolvido e uniforme.	CEASA	KG	6.000,00	4,90	29.400,00
1	43	Pêssego extra livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	CEASA	KG	4.000,00	2,90	11.600,00
1	44	Pimentão amarelo, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	CEASA	KG	500,00	6,75	3.375,00
1	45	Pimentão verde De boa qualidade; Tamanho e coloração uniformes; Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	CEASA	KG	500,00	3,64	1.820,00
1	46	Pimentão vermelho, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprios da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme.	CEASA	KG	500,00	6,81	3.405,00
1	47	Quiabo liso De boa qualidade; Tamanho e coloração uniforme; Sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).	CEASA	KG	600,00	9,39	5.634,00
1	48	Repolho branco extra unidade pesando no mínimo 800g livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, insetos, enfermidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos; recém colhido, tamanho uniforme.	CEASA	UN	6.200,00	1,76	10.912,00
1	49	Salsão, maço grande Talos e folhas inteiras, graúdas; Sem manchas; Com coloração uniforme; Talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	CEASA	UN	50,00	4,94	247,00
1	50	Salsinha fresca tipo Ceasa de primeira, maço de 300g no mínimo, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em engradado de madeira, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões	CEASA	MC	3.400,00	2,79	9.486,00

		de embalagem da Instrução Normativa conjunta n 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).					
1	51	Tangerina ponkan tipo A acondicionadas em caixa, com aproximadamente 22 kg cada caixa, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conversação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. Colheita recente.	CEASA	KG	19.000,00	1,50	28.500,00
1	52	Tomate tipo salada extra graúdo, com grau médio de amadurecimento, bem formado, com coloração uniforme, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, recém colhidos.	CEASA	KG	8.000,00	3,42	27.360,00
1	53	Uva de mesa nas seguintes especificações mínimas: Espécie rubi; Fruta in natura; De boa qualidade; Tamanho e coloração uniformes; Bem desenvolvidas e maduras; Com polpa intacta e firme; Sem danos físicos e mecânicos; Sem danificações; Livre de insetos e sujidades; Sem manchas ou defeitos na casca.	CEASA	KG	1.000,00	5,00	5.000,00
1	54	Vagem tipo macarrão sem fio, tipo 1, nova, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes.	CEASA	KG	2.800,00	4,90	13.720,00
<b>TOTAL</b>							<b>701.255,90</b>

VALOR TOTAL: R\$ 701.255,90

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 06 de dezembro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 225/2012 PROTOCOLO Nº 18531/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 19284 de 19/09/12, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S – ME		CNPJ: 13.098.174/0001-80				
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço total
1	1	Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de auditoria independente na Administração Pública compreendendo as áreas de: Gestão de Recursos Humanos, Administrativa e Finanças, conforme Termo de Referência.	MACIEL	GLB	1,00	58.800,00
<b>TOTAL</b>						<b>58.800,00</b>

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 10 de dezembro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 227/2012 PROTOCOLO Nº 19231/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 19284 de 19/09/12, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA		CNPJ: 04.096.738/0001-55				
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço total
1	1	Contratação de empresa para criação de artes gráficas e confecção de tablóides, conforme termo de referência.		GLB	1,00	43.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>43.600,00</b>

VALOR TOTAL: R\$ 43.600,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 222/2012  
PROTOCOLO N.º 18326/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 19284 de 19/09/12, julgou vencedoras as Empresas:

Fornecedor:

D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 13.232.435/0001-03							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	10	Bebedouro com as seguintes especificações mínimas: De coluna; Com selo do Inmetro; Gás R 134a inofensivo à camada de ozônio; Depósito de água em aço inox; Isolado; Com serpentina de cobre externa para facilitar a higienização; Com dreno de limpeza; Torneira para copo e jato, confeccionadas em latão cromado, com regulagem de jato de água; Com ralo sifonado; Tampa em aço inox polido com relevos para evitar respingos; Moto compressor silencioso; Gabinete em chapa de aço inox; Com controle automático da temperatura da água; Com filtro de água com carvão ativado impregnado com prata para impedir a proliferação de microorganismos; Largura 300 mm; Profundidade 300 mm; Altura 980 mm; Temperatura de resfriamento da água 10 graus Celsius; Capacidade de refrigeração a 27 graus Celsius de 10 litros por hora; Voltagem 127 V; Potência 180 W. Deve acompanhar o bebedouro cabo de energia com 1 metro com plugue para ligar em tomada.	DEBEDO UROS KARINA	UN	2,00	690,00	1.380,00
1	19	Enceradeira industrial Com as seguintes especificações mínimas: Escova com no mínimo 40 cm, diâmetros 40 cm de diâmetro x 110 cm de altura, Motor elétrico de 01 HP Tensão de 110/220V automático ou com chave seletora Capacidade operacional 2200m³/Peso de 38kg Com sistema de regulagem do cabo com catraca auto deslizando sem pedal Cabo em aço com pintura eletrostática Caixa de ligação em plástico resistente Alavancas de acionamento em plástico ABS Motor monofásico enrolado a cobre Sistema de câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon com lubrificação permanente Dispositivo de segurança através de alavanca de acionamento liga/desliga Acessórios que acompanham a enceradeira 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lusturar.	CLEANER	UN	1,00	2.384,00	2.384,00
1	27	Longarina secretária 4 lugares com as seguintes especificações mínimas: assento e encosto confeccionado em espuma injetada ergonômica, densidade da espuma 45kg/m³; Revestimento em tecido na cor azul; estrutura em tubo de 20 mm x 40 mm com pintura epóxi-pó na cor preta; acabamento com sapatas fixas de nylon ou borracha de 30 mm x 50 mm; perfil de PVC nas bordas no assento e encosto; suporte do encosto com alma de aço, revestido com capa de termoplástico injetado em polipropileno de alta resistência mecânica na cor preta, sem regulagem de altura; altura em relação ao piso: assento: 410 mm; encosto: 800 mm; diâmetros do estofado: assento 435 mm x 410 mm; encosto 360 mm x 270 mm; Peso suportado não inferior a 130kg.	SIDFLEX	UN	3,00	346,00	1.038,00
1	35	Prateleira com 6 bandejas confeccionada em aço nas seguintes especificações mínimas: Com pintura epóxi na cor cinza; Dimensões (CxPxAl) 0,90 x 0,30 x 2,00 metros; Chapa 26; Prateleira com 6 bandejas; Capacidade por bandeja de 20 kg; Com 4 colunas metálicas em forma de cantoneira; Cantoneiras na mesma cor das bandejas; Montagem com parafusos e porcas; Sistema de montagem que permita a regulagem de altura das bandejas.	EDW	UN	10,00	148,50	1.485,00
TOTAL							6.287,00

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME CNPJ: 84.972.926/0001-39

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Aparelho de DVD com as seguintes especificações mínimas: Imagem e tela; Conversos D/A 12 bits, 108MHz; Progressive scan, aprimoramento de vídeo 720p, 1080i, 1080p. Som: Conversor D/A 24 bits, 192 KHz; Resposta em frequência 30 a 20.000 Hz. Relação sinal ruído >90. Distorção e ruído (1KHz) > 65 dB. Diafonia (1KHz) > 70 dB. Faixa dinâmica (1KHz) > 80 dB. Sistema de áudio dolby digital. Reprodução de vídeo: Mídias de reprodução aceitas: CD, CD-R/CD-RW, CD/SVCD de vídeo, DVD, DVD-R/+RW, DVD-R/RW, DVD-video, DivX. Formatos de compactação MPEG1, MPEG2, DivX 3.11, DivX 4.x, DivX 5.x, DivX 6.0, DivX ultra PAL, NTSC. Reprodução de áudio: Mídias de reprodução aceitas: CD, CD de MP3, DVD de MP3, CD de WMA, CD-R/RW, CD de áudio. Taxas de transferência de MP3 de 32 a 320 Kbps. Formato de compactação MP3, dolby digital, PCM, WMA. Reprodução de imagem estática: Mídias de reprodução aceitas: DVD-R/+RW, DVD-R/RW, CD-R/RW, CD de imagens. Formato de compactação de imagens JPEG. Aprimoramento de imagens girar, zoom, apresentação de slides, virar fotos.	PHILIPS (DVP3850K)	UN	1,00	189,00	189,00

		resolução de alta definição, apresentação de slides com reprodução de MP3. Conectividade: Conexões traseiras: saída de áudio analógico E/D, saída progressiva vídeo componente, saída digital coaxial, saída de HDMI. Conexões frontais e laterais: USB e microfone. Proteção infantil com controle de conteúdo. Menu em português. Alimentação 110/240 V. Frequência 50/60 Hz. Aplicações de multimídia: Formatos de reprodução: imagens estáticas JPEG, MP3, DivX. Acessórios incluídos: pilhas, controle remoto total, manual de instruções em português, folheto de garantia, cabo de áudio e vídeo, cabo HDMI, guia para início rápido. Produto com garantia mínima de 6 meses.					
1	6	Armário com as seguintes especificações mínimas: Com portas; Confeccionado em BP com espessura de 18 mm; Acabamentos com fita de borda na cor preta; Medidas: largura 94 cm, profundidade 55 cm, altura 1,65 m; Portas na altura total do armário; Portas confeccionadas em BP com espessura de 15 mm; Com 04 prateleiras internas na largura e profundidade total do armário, sendo 03 móveis e 01 fixa; Armário e portas na cor ovo; Portas com chave e puxadores; Com 4 pés confeccionados em material plástico ou emborrachado.	NAPOLY (NA487Y)	UN	8,00	665,00	5.320,00
1	7	Balcão Com as seguintes especificações mínimas: Na cor: Almendra Confeccionado em MDF de 18 mm com revestimento melamínico; Com tampo em MDF de 25 mm revestido; Com 5 portas de abrir em giro, medindo 80 cm de altura x 50 cm de largura x 60 cm de profundidade, com puxadores em aço escovado; Com 01 prateleira em MDF com revestimento melamínico com espessura de 18 mm, fixa no comprimento total do armário; Com 4 colunas de sustentação; Medidas total do armário: 280 cm de comprimento x 60 cm de profundidade x 85 cm de altura; Suspensão do chão a 15 cm.	NAPOLY (NA256Y)	UN	2,00	2.135,00	4.270,00
1	8	Balcão em MDF com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em MDF de 18mm, com revestimento melamínico acabamento com fita de PVC de 01mm de espessura, colado com adesivo de contato nas bordas; Com tampo em MDF na parte superior medindo 25 mm com acabamento em fita de PVC na mesma medida colado a quente nas bordas; Com 02 portas de abrir com chave e puxadores; Com 01 prateleira interna; medindo 0,80 centímetro de largura x 0,40 centímetro de profundidade x 0,80 centímetro de altura; Na cor :ovo O balcão deverá ser entregue montado.	NAPOLY (NA325Y)	UN	3,00	374,00	1.122,00
1	11	Cadeira modelo bistrô nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno virgem; Empilhável; Cor branca; Medindo: 88,00 cm altura x 51,00 cm largura x 50,00 cm comprimento; Sem braços; Assento e quatro pernas constituídos em uma única peça; Monobloco; Com aditivação para proteção contra raios UV; Resistente a sol e chuva; Classe AY (uso irrestrito); Capacidade para 140 kg. A cadeira deve trazer gravado de forma visível e indelevel a identificação do fabricante (CNPJ); lote ou data de fabricação (mês e ano); classe da cadeira; carga máxima admissível. Com aprovação e certificação do INMETRO.	PROPLAS T (AGATA)	UN	50,00	28,40	1.420,00
1	15	Câmera fotográfica digital nas seguintes especificações mínimas: Resolução mínima de 8,1 mega pixel; Zoom óptico no mínimo de 3 x; Zoom digital no mínimo de 6 x; Macro de no mínimo 1 cm; Com bateria recarregável para até 280 fotos; Carregador de bateria bivolt com cabo de energia com comprimento mínimo de 1 m com plugue para ligar em tomada; Memória interna de no mínimo 4 GB; Com cartão de memória de no mínimo 1 GB; Com cabo USB; Com reconhecimento inteligente da cena; Visor LCD mínimo de 2,4" colorido; Visor óptico; Flash; Microfone embutido; Conectores saída s-vídeo e saída de áudio conector USCom cabos AV e USB; Com modo de detecção de rosto; Com função de gravação de filme; Profundidade de cor RGB mínima de 24 bits; Modos de cor: normal, B&W, sépia, vermelho, azul, verde, negativo, RGB; Formatos de arquivo de imagem JPEG; Super fine; Fine; Normal; Com gravação de voz até 1 h; Memória de voz com fotografia de no mínimo até 10 s; Modos de cena noite, retrato, crianças, paisagem, texto, por do sol, fogos de artifício; Com flash integrado; Auto e redução de olhos vermelhos; Cartões de memória compatíveis, secure digital SD/SDHC, multimediocard MMC; Saída de vídeo: HD, NTSC & PAL com áudio; Com cordão de pulso.	SANSUNG (ST30)	CD	1,00	400,00	400,00
1	20	Espremedor de frutas eletrônico com as seguintes especificações mínimas: Produzido em polipropileno; Potência 25W; Frequência 50/60 Hz; Jarra com capacidade de 01 litro; Jarra com alça; Jarra transparente e graduada; Com sistema de travamento da jarra e tampa; Com peneira; Espreme laranja e limão; Com sistema que funciona ao toque da fruta; Todas as partes removíveis;	CANDENCE (ESP801)	UN	1,00	101,00	101,00

		Podem ir a lava-louças; Com pés anti-deslizantes; Com porta fio; Tensão 110V. Itens inclusos: cabo de força com 01 metro de comprimento com plugue para ligar em tomada; Manual de instruções e certificado de garantia em português.						
1	22	Fogão industrial nas seguintes especificações mínimas: Forno com área medindo 30 cm x 48 cm, com altura de 30 cm; Banho maria e chapa com área de 32 cm x 68 cm; Chapa galvanizada resistente a corrosão; Forno com revestimento interno em lã de vidro; Grelha em ferro fundido; Com 2 queimadores simples, 2 queimadores duplos; Com 6 registros de regulagem para chama; Funciona com gás de cozinha; Dimensões: 80 cm de altura x 144 cm de largura x 82 cm de comprimento (aceita-se variações de 2% para +/- nestas medidas).	CRISTAL AÇO 5447/5238/5700	UN	1,00	1.437,00	1.437,00	
1	23	Forno de microondas com as seguintes especificações mínimas: Porta com visor transparente; Com tecla ligar + 30 segundos; Controle numérico para acionamento do micro ondas; Com chave de segurança eletrônica para travamento do uso do aparelho; Com menu para pratos rápidos; Com tecla para descongelamento; Com menu favoritos com 3 receitas diferentes; Capacidade 30 litros; Potência de saída 1.000 W; Tensão 127 V; Frequência de operação 60 Hz; Na cor branca; Com relógio digital; Com cabo de energia com comprimento de 1 metro com plugue para ligar em tomada; Com prato giratório em vidro.	LG (MS30476)	UN	1,00	456,00	456,00	
1	29	Mesa reta nas seguintes especificações mínimas: tampo confeccionado em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor ovo. Medidas (CxPxA) 150 x 68 x 75 cm; painel frontal em aglomerado de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP); com gaveteiro fixo com 2 gavetas e fechadura com sistema de travamento simultâneo; puxadores em PVC preto e frente em MDP 15mm na cor do tampo da mesa; Tampo na cor ovo entre pés confeccionado em MDP 15mm; bordas laterais com encaixe em fita de poliestireno de espessura 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt na cor preta; Estruturas laterais formadas por tubo e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20x30x1,2mm de espessura; Pintura epóxi.	NAPOLY (NA854Y)	UN	6,00	415,00	2.490,00	
1	33	Mini system 600W nas seguintes especificações mínimas: Reproduz DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, CD, CD-R/RW e MP3; Entrada USB, Cartão de Memória MMC, SD, MS, AUXILIAR Line In (RCA); Saída de Vídeo Composto. Componente, S-vídeo; Saída de Audio Estéreo, Audio digital Coaxial, Fone de ouvido (P2); Funções repeat, random, program, intro, karaoke; Radio AM/FM estéreo; Display com LED; Impedância 8 Ohms; Relógio 12/24 horas; Com 1 gaveta para CD; Tensão bivolt; Itens inclusos: Manual de instruções; 1 microfone, Certificado de garantia; Guia rápido; Cabo A&V; Antenas AM / FM; Controle remoto com 2 pilhas AAA.	PHILCO (PH650)	UN	1,00	827,00	827,00	
1	34	Pedestal girafa para microfone nas seguintes especificações mínimas: Para 1 microfone; Com cachimbo para microfone; Com regulagem telescópica; Com ajustes de altura e inclinação; Confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática a pó; Com pés dobráveis; Altura variável de 1,00 a 1,70 metros; Haste da girafa com 0,50 m.	ASK (MSR)	UN	1,00	52,00	52,00	
1	41	Suporte fixo para TV LCD nas seguintes especificações mínimas: para instalação em parede plana; com regulagem 37" até 60"; com ângulo de visão frontal; fixação não inferior a 4 pontos; padrão de furação VESA: 200, 300, 400, 600, 780x480mm; em aço; cor preta; suportar peso não inferior a 50 kg; pintura em epóxi; deve acompanhar parafusos e buchas para TV e parede.	MULTIVISÃO (36567)	UN	1,00	103,22	103,22	
<b>TOTAL</b>								<b>18.187,22</b>

**MTT ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** CNPJ: 10.935.375/0001-05

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	12	Cadeira secretária com as seguintes especificações mínimas: Fixa; Sem braços; Assento e encosto confeccionados em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada com espessura de 50 mm; moldados anatomicamente. Densidade da espuma 45k g/m <sup>3</sup> ; Componentes metálicos ligados através de solda, com tratamento desengraxante, antioxidante, fosfatizante; Estrutura em tubo de aço de 7/8 Pintados com tinta epóxi pó pelo processo eletrostático; Em cada pé, ponteira de material plástico ou emborrachado; Acabamento do assento e encosto em tecido na cor azul; Ligação entre encosto e assento, feita em material metálico, coberto com gargantilha de material plástico (encosto modelo pingente); Estrutura e acabamentos na cor preta ou cinza; Acabamento nas bordas feito em perfil de PVC; Altura do encosto de 29 cm; Largura do encosto de 39 cm; Comprimento do assento de 40 cm; Largura do assento de 44 cm	ESCOLAR M213	UN	12,00	80,50	966,00
1	13	Cadeira secretária executiva com as seguintes especificações mínimas: Sem braços; Com regulagem de altura do assento; Assento e encosto confeccionados em compensado multilaminado com espessura de 12 mm; moldados anatomicamente; Assento recoberto	ESCOLAR M162	UN	6,00	256,00	1.536,00

		com espuma injetada com espessura de 70 mm, densidade da espuma 45k g/m <sup>3</sup> ; Assento com regulagem de inclinação independente do encosto; Encosto recoberto com espuma injetada com espessura de 70 mm, densidade da espuma 45k g/m <sup>3</sup> ; Encosto com regulagem de altura e inclinação; Assento e encosto ligados por estrutura metálica recoberta por sanfona de poliestireno ou polietileno; Encosto articulável tipo pingente; Componentes metálicos ligados através de solda, com tratamento desengraxante, antioxidante, fosfatizante; Com pintura em tinta epóxi pelo processo eletrostático; Base giratória com elevação a gás, pistão com curso de 130 mm; Aranha de 05 patas injetadas em nylon, reforçadas internamente com anéis de aço; Rodízios duplos; Capa telescópica; Com rolamentos de aço e amortecimento de impactos; Braços reguláveis na altura, injetados em poliuretano, com alma de aço; Assento e encosto revestidos em tecido na cor azul; Estrutura e acabamentos na cor preta; Acabamento das bordas do assento e encosto em PVC; Medidas: Altura do encosto 370 mm; Largura do encosto 420 mm; Profundidade do assento 420 mm; Largura do assento 480 mm.						
1	18	Conjunto para refeitório nas seguintes especificações mínimas: Composto de 1 mesa e 2 bancos; Estrutura em tubo metálico de 40 mm x 20 mm; Com paredes dos tubos de 1,2 mm de espessura; Com tratamento anti-ferruginoso; Pintura epóxi pó na cor preta ou branca; Com ponteiros de nylon nos pés; Tampo da mesa e dos bancos confeccionados em madeira compensada multilaminada, com espessura mínima de 25 mm; Revestidos em sua face superior com laminado melamínico de alta pressão na cor ovo; Com acabamento frontal e posterior em post forming no mínimo 90 graus; Bordas laterais em PVC coladas a quente, com 1 mm de espessura na mesma cor do tampo; Medidas da mesa (CxLxA) 200 cm x 70 cm x 72 cm; Medidas dos bancos (CxLxA) 190 cm x 30 cm x 32 cm.	ESCOLAR M11	CONJ	12,00	760,00	9.120,00	
1	28	Mesa em "L" para escritório com as seguintes especificações mínimas: Na cor ovo; Dimensões 1,50m x 1,50m de comprimento x 0,75m profundidade x 0,75m de altura; Tampo em MDF de 18 mm, com bordas anterior e posterior em 180° e laterais com fita de poliestireno ou ABS de 1 mm de espessura; Pannel em MDF de 18 mm de espessura, com altura mínima de 0,40 m; Gaveteiro com 3 gavetas, com fechadura que permita o fechamento simultâneo das gavetas, medidas do gaveteiro, 35 cm de largura, 30 cm de altura, 40 cm de profundidade; Gavetas com sistema de deslizamento através de correijas metálicas e puxadores tipo alça em PVC na cor preta; Saia e pés em 100 % MDF de 18 mm de espessura; Com sapata niveladora em material plástico ou emborrachado.	ESCOLAR M170	CONJ	3,00	760,00	2.280,00	
1	30	Mesa reta para computador nas seguintes especificações mínimas: Cor ovo; Medidas (CxPxA) 100x60x75cm; Tampo confeccionado em MDP com 18mm de espessura com bordas anterior e posterior em 180° e laterais com fita de poliestireno ou ABS de 1 mm de espessura; Pannel em MDF de 18 mm de espessura, com altura mínima de 0,40 m; Saia e pés em 100 % MDF de 18 mm de espessura; Com sapata niveladora em material plástico ou emborrachado.	ESCOLAR M09	UN	6,00	320,00	1.920,00	
<b>TOTAL</b>								<b>15.822,00</b>

**RODRIGO GODOI-ME** CNPJ: 06.082.249/0001-70

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Projektor portátil nas seguintes especificações mínimas: Com tecnologia LCD; Com luminosidade de 3500 lumens; Formato nativo 4:3 e compatível com 16:9; Com resolução de 1024x768 e contraste mínimo de 500:1; Permite conexão com 1 computador padrão HD-15pin e 1 DVD em vídeo-componente simultaneamente; Entrada de áudio para 1 computador e 1 vídeo; 1 saída de áudio; Lâmpada com vida útil de 3000 horas no modo standart; Deve possuir mecanismo de resfriamento para a proteção da lâmpada permitindo que o projetor possa ser desligado imediatamente sem a necessidade de espera para a ventilação; Compatível com formato PAL-M/PAL e NTSC e HDTV 720p/1080i; Lente com recurso de zoom ótico de 1:1,2; Regulagem automática de enquadramento e efeito trapézio; Possuir sensor de luminosidade do ambiente que permita automaticamente a regulagem de imagem melhorando a definição da mesma. O projetor deverá ter recursos profissionais como permitir a troca da lâmpada e a limpeza do filtro de ar sem a necessidade de retirar do teto. Possibilidade de receber a transmissão de imagens e áudio sem fio (apresentação com software Power Point).	BENQ MX812ST	UN	1,00	5.900,00	5.900,00
1	2	Antena parabólica com receptor de sinal multiponto Antena em alumínio; Pedestal em alumínio com 1,70m de altura; Sapata do pedestal e abraçadeira em aço galvanizado; Receptor de sinais de satélite que utiliza tecnologia SMD; Analógico; Com controle remoto total; Canais pré-memorizados de fábrica; Canal favorito e ultimo canal sintonizado; Programação com 35	VISIONTE C, BEDIN SAT	UN	1,00	505,00	505,00



		canais; Programação de canais com digitação de frequência; Programação automática para LNBF multiponto; 600 MHz; Ajuste fino de frequência e BW; Com retorno automático a programação de fábrica; Com senha de acesso ao menu de programação; Com timer desliga receptor de 15 a 90 minutos, SAT/TV; Proteção contra curto-circuito na linha LNBF; Saída para canal 3 e 4 da TV; Saída de áudio e vídeo mono; Fonte chaveada 65 ~ 250V automático. A empresa vencedora deverá fornecer o produto instalado e arcar com os custos para instalação (mão de obra e materiais).					
1	4	Aparelho de TV LED LCD 42" nas seguintes especificações mínimas: Resolução Full HD; Conversor digital integrado; 3 entradas HDMI; Iluminação LED; Conexões USB DivX HD; Reproduz vídeos em alta definição fotos e músicas; Conversor Digital integrado (ISDB-TB); Ajuste automático da imagem da TV conforme a luz do ambiente; Tecnologia que permite um maior ângulo de visão, além de garantir melhor qualidade em cenas de velocidade; Conexões: 2 entradas vídeo componente; 2 entradas áudio e vídeo (1 Lateral P2); 1 entrada USB DivX HD; 3 entradas HDMI (1 lateral); 1 Saída Digital (óptico); 1 entrada RGB (15 pinos); 1 entrada de áudio PC; 1 entrada RS-232C; 1 entrada para TV a Cabo; 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico); 1 saída para fone de ouvido; Áudio: Estéreo/SAP; Potência: 20W RMS; AVL (Auto Volume Level); Infinite Surround; Imagem: DTV; Conversor Digital Integrado; Progressive Scan / Dual XD Engine; FULL HD: A máxima qualidade de imagem (1920 x 1080 pixels); Formato Tela: 16:9; Conveniência: Ajuste formato tela (4:3/16:9/Pelo Programa/Zoom / Zoom 2/ Just Scan/Cinema Zoom); Relógio: On-Off Timer / Sleep Timer; Bloqueio de teclas. Closed Caption/Função Mute.	PHILIPS 42PFL5007G/78	UN	1,00	2.220,00	2.220,00
1	5	Aparelho telefônico com as seguintes especificações mínimas: Na cor preta; Com 03 volumes de campainha; Com 02 timbres de campainha; Com as seguintes funções: Flash, Radial e Mute/Mudo; Com chave de bloqueio; Posições mesa e parede; Sinalização de linha; pulso e tom. Itens inclusos: 01 cabo liso, 01 cabo espiral.	MULTITON C 5327	UN	1,00	43,00	43,00
1	9	Batedeira planetária com as seguintes especificações mínimas: com 8 velocidades; com batedor planetário de duplo movimento; tigela em aço inox; com capacidade de 4 litros; com 3 batedores, 1 em forma de balão para massas leves e aeração, confeccionado em aço inox; 1 em forma de folha para massas intermediárias confeccionado em metal; 1 em forma de gancho para massas pesadas confeccionado em metal, potência de 280 W, tensão 110 V, com função pulsar; com cabo de energia com comprimento de 1 metro com plugue para ligar em tomada.	ARNO DELUXE	UN	1,00	492,00	492,00
1	14	Caixa de som amplificada nas seguintes especificações mínimas: Com potência de 75 W RMS; Com amplificador incorporado à caixa de som; Com Woofer de 10"; Com super Tweeter profissional; Com equalizador de 3 vias (graves, médios e agudos); Com 2 canais independentes; Com 3 entradas: 1 entrada para auxiliar conector P10, 1 entrada para microfone conector Cãnon e 1 entrada para microfone; Com 3 saídas: 1 saída para conexão de uma caixa acústica, 1 saída Line Out conector P10 e 1 saída Line Out com conector Cãnon; Caixa de som com porta fúselve externo; Alimentação 110/220 V. Deve acompanhar a caixa de som cabo para ligação P10 - RCA	NEO.U 600 HAYONIK	UN	1,00	775,00	775,00
1	16	Clavicular para 50 chaves nas seguintes especificações mínimas: Armário confeccionado em chapa de aço; Chapa fosfolizada com pintura epóxi na cor cinza; Suporte para chaves em metal ou plástico resistente; Chaveiros com identificação numérica ordinal; Com 5 gancheiras de 10 lugares cada; Porta com sistema de trava por chaveamento; Dimensões (LxAxP) 47x52x9 cm.	VISUALS EG 50 CHAVES	UN	1,00	326,00	326,00
1	17	Conjunto de sofá com 2 e 3 lugares em corino com as especificações mínimas: 01 sofá com 03 lugares 01 sofá com 02 lugares estrutura em eucalipto tratada e aparelhada, com reforços de cantoneiras revestimento em Corino pés de plástico base; percinças de borracha nos assentos e elásticas nos encostos assento fixo fixação com presilhas de ferro base forrada em TNT dimensões do sofá de 03 lugares (LxAxP) 184,0 x 101,0 x 91,0 cm dimensões do sofá de 02 lugares (LxAxP) 141,0 x 101,0 x 91,0 cm densidade assento: 23 densidade encosto: 13 densidade braços: 13 cor marrom	LIBERATT LISBOA	UN	3,00	932,00	2.796,00
1	21	Ferro de passar roupa a vapor com as especificações mínimas função a vapor e a seco. Autolimpante jato de vapor concentrado 23 saídas de vapor na	BRITANIA FB174	UN	1,00	96,00	96,00

		base reservatório de água com duplo visor spray de água para umedecer as roupas; seletor de temperatura ajustes automáticos de vapor base antiaderente cabo anatômico. alimentação 110 Volts.potência 1.200 Watts.					
1	24	Freezer horizontal com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Com 02 portas; Com 04 pés com rodízios; Com congelamento rápido; Com dreno frontal; Com dupla função com acionamento frontal; Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado, resiste à corrosão e aos impactos; Capacidade bruta não inferior a 525 litros; Função freezer e refrigerador; Com termostato; Com controle de temperatura; Com painel de controle; Não contém CFC, não agride a camada de ozônio; Tensão 110 v. Devera vir incluso: cabo de força com no mínimo 01 metro de comprimento com plugue, Termo de garantia e manual de instruções em português.	CONSUL CHB53	UN	1,00	1.965,00	1.965,00
1	25	Lavadora de roupas, tipo tanquinho, capacidade mínima 5 kg Lavadora de roupas nas seguintes especificações mínimas: Tipo tanquinho; Capacidade para 5 kg; Funcionamento elétrico; Com sistema de lavagem por turbilhamento; Turbilhonador no fundo da cuba; Com peneira para impedir o escoamento de pequenos objetos durante a saída da água; Sistema automático de lavagem com 5 programas diferentes; Com entrada e saída automática de água; Com 2 níveis de água; Com pegadores para transporte; Dispenser para sabão em pó; Com sistema de filtragem de fiapos; Tampa transparente; Medidas: 85 cm de altura x 50 cm de largura x 50 cm de profundidade; Cor branca; Tensão 110 V; Potência mínima 400 W; Capacidade de água: 50 litros; Com grade de proteção para o motor; Com engate de saída de água em ambos os lados da lavadora; Com cabo de energia com comprimento de 1 metro e plugue para ligar em tomada	SUGGAR ALELUIA 5,0	UN	1,00	373,00	373,00
1	26	Liquidificador industrial com as seguintes especificações mínimas: copo com capacidade de 02 litros em aço inox; copo com alça e com tampa; potência 800W; rotação máxima não inferior 25.000 RPM; tensão 110V. Itens inclusos: cabo de força com 01 m de comprimento com plugue para ligar em tomada; Manual de instruções e certificado de garantia em português.	FAK 2L	UN	1,00	494,00	494,00
1	31	Microfone com fio nas seguintes especificações mínimas: Corpo metálico com pintura eletrostática; Globo de aço com pintura eletrostática; Cabo coaxial blindado e balanceado; Com chave liga/desliga no corpo do microfone; Cápsula dinâmica; Resposta de frequência 50 HZ a 15 HZ; Impedância baixa 250 ohms; impedância alta 5 K ohms; Sensibilidade a 1 KHZ baixa - 56 dB alta -46 dB (0 dB = 01 V/Pa); Conectores P-10 6,3 mm e XLR 3 pinos tipo Cannon; Com cabo de 5 m de comprimento; Diagrama polar unidirecional cardióide.	LESON SM-58B	UN	2,00	171,00	342,00
1	32	Microfone sem fio com as seguintes especificações mínimas: Opera na banda de frequência UHF; Globo protege a cápsula e ajuda a reduzir ruídos de vento e respiração; Com LED indicador do nível de carga das pilhas; Com disco colorido para cada frequência será utilizada uma cor diferente facilitando a identificação do sistema; Receptor com as seguintes especificações mínimas: Frequência portadora UHF banda alta; Estabilidade de frequência +/- 0,05% controlada a cristal; Modulação FM; Sensibilidade de recepção 4uV (sinal=12 dB); Relação sinal/ruído > 90 dB; Rejeição a imagem e frequência espúria > 85 dB; Nível de saída de áudio 0-300 mV; Resposta de frequência 50Hz a 15KHz; Distorção harmônica total <1%; Conector de saída Jack diâmetro de 6,3 mm "P10" (não balanceada); Alimentação 12?15VCD; Transmissor: Potência de saída não inferior a 30mW; Raio de transmissão 60 metros; Emissão de frequência espúria > 60 dB abaixo da portadora; Estabilidade de frequência +/- 0,05%; Desvio Máximo +/- 48 KHz; Alimentação através de pilha. Devera vir incluso: fonte de alimentação 12-18 VCD 110/220 VAC automática; Cabo de áudio P10/P10 (diâmetro de 0,63 mm-mono) não balanceado; Maleta para transporte.	LSEON LS-801HT	UN	1,00	418,00	418,00
1	36	Processador de alimentos industrial Com as seguintes especificações mínimas: Gabinete, base e disco em aço inox 02 bocais de alimentação com diâmetro de 60 e 105 mm tampa protetora em pintura eletrostática balde e soquete em alumínio polido 06 discos, sendo: 01 ralador, 03 desfiadores (3,5 e 8mm), 2 fatiadores (1,5 e 3mm) motor 1/3 cv volts 110/220 consumo de energia 0,44 kwh capacidade 250kg/h. Com selo do inmetro.	SKYMSE NA-7SE	UN	1,00	2.037,00	2.037,00
1	37	Projeto com as seguintes especificações mínimas: Multimídia; Com sistema de projeção em LCD; Resolução considerando 750 linhas de	SONY VPL EX145	UN	1,00	5.500,00	5.500,00

		TV não inferior a 1024 x 768 pixels; Com zoom manual não inferior a 1,2 x; Com zoom digital não inferior a 4 x; Potência da lâmpada não inferior a 190 W; Cobertura da tela não inferior a 40" - 300" (área visível medida diagonalmente); Saída de luz de não inferior a 2500 lumens em modo padrão; Distância de projeção 2,3 m a 2,8 m para 80" e 2,9 a 3,5 m para 100"; Sinais de entrada aceitáveis FH 19 a 92 KHz, fv 48 a 92 Hz; Resolução máxima do sinal de entrada não inferior a SXGA + (1400 x 1050, fv 60 Hz) para sinais de computador e vídeo composto, S-vídeo (YC) 15 kHz RGB 50/60 Hz, vídeo componente 50/60 Hz, vídeo componente progressivo 50/60 Hz, DTV (480/60i, 575/50i, 480/60p, 575/50p, 720/60p, 720/50p, 1080/60i, 1080/50i); Mensagens na tela em português; Sistema de cores NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60 selecionados automaticamente e manualmente; Alto-falante com potência máxima não inferior a 1 W; Com entrada RGB analógico HD D-sub 15 pinos (fêmea), S-Vídeo mini din 4 pinos, vídeo composto, conector RCA, mini conector estéreo; Saída de monitor RGB analógico HD D-Sub de 15 pinos (fêmea); Alimentação 100 a 220 V CA 2,5 a 1,1 A; Frequência 50/60 Hz; Desligamento imediato; Com ajuste vertical automático; Com busca automática de entrada; Com congelamento de imagem; Acessórios fornecidos com o projetor; Controle remoto completo; Bateria de lítio; Cabo HD D-sub de 15 pinos com comprimento mínimo de 1,5 m; Etiqueta de segurança; CD-ROM com instruções de operação; Manual de referência rápida; Bolsa de transporte com alça e fechos; Tampa da lente; Cabo de alimentação AC com comprimento mínimo de 1 metro com plugue para ligar em tomada; Certificado de garantia em português.					
1	40	Refrigerador vertical nas seguintes especificações mínimas: 1 porta; Capacidade total de 239 litros; Cor branca; Compartimento extra frio; Gaveta de legumes; Porta internamente aproveitável; Prateleiras de grades reguláveis e removíveis; Porta-ovos fixo ou removível; Prateleiras na porta; Prateleira do refrigerador aramada; Controle de temperatura manual; Degelo do freezer manual; Recipientes para guardar gelo; Iluminação interna; Selo Procel classe A; Isento de gás CFC; Com selo identificador e controle de qualidade; Voltagem de 110V.	CONSUL CRC28	UN	2,00	909,00	1.818,00
1	42	Tela de projeção retrátil com tripé Nas seguintes especificações mínimas: Tripé com ajuste de altura com múltiplas paradas; Possui haste central com 3 pés cromados de alta resistência; Com estojo de alumínio com pintura eletrostática anti-corrosiva com proteção contra arranhões; Tela com superfície Matte White (branco opaco); Formato quadrado mínimo do vídeo 4:3; Tela medindo 2,10 x 1,50m; Diagonal com no mínimo 100"; Com bordas na cor preta para realce de contraste.	TES TTM 100VA	UN	1,00	380,00	380,00
1	43	Tela de projeção retrátil com tripé Nas seguintes especificações mínimas: Com acionamento manual e enrolamento automático através de molas; Superfície de projeção do tipo Matte White branco opaco; Com ganho de brilho de 1,3 vezes; Formato quadrado de 1:1; Com suporte integrado ao estojo metálico para fixação em parede ou teto; Estojo metálico em aço com pintura eletrostática resistentes a riscos e corrosões; Medida da tela 1,80 x 1,80 metros, diagonal de 97"; Possui tripé de sustentação regulável até 2,5 m, dobrável em conjunto com estojo, com superfície cromada de alta resistência	TES TTM 180SA	UN	1,00	380,00	380,00
1	44	TV LED Com as seguintes especificações mínimas Smart 42" Full HD com conversor Digital; MONITOR 42 polegadas, Tela LED; Conversor digital integrado; Resolução 1920 x 1080 (Full HD); Contraste 4.000.000 x 1; Potência de áudio (RMS) 20w; Diagonal visual 106,68cm; Formato da tela Wide screen 16 9; Frequência 120 Hz; Ângulo de Visualização (H/V): 178°/178°; Tempo de resposta 2,6 ms; Audio Stereo; Pré ajustes de imagem inteligente sensor, vivo, padrão, cinema, esportes; Ajuste de áudio balanço/ agudos e graves; Ajuste de imagem Contraste, brilho, cor, nitidez; Conexões: 3 entrada HDMI, 1 entrada componente vídeo, entrada RF (antena), 1 entrada para PC, 1 entrada para TV a cabo, 1 entrada para LAN para conexão de cabo de rede RS-232c, 1 entrada para áudio PC, 2 entrada de áudio estéreo, 1 entrada USB Div X HD, 2 entrada de vídeo composto; Consumo 110 W; Voltagem Bivolt; Smart TV acessórios: controle remoto, pilhas, cabo de força, manual do usuário.	PHILIPS 42PFL407G/78	UN	2,00	2.290,00	4.580,00
<b>TOTAL</b>							<b>31.440,00</b>
ITENS DESERTOS: 38 e 39.							
VALOR TOTAL: R\$ 71.736,22							

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 206/2012 PROTOCOLO Nº 16559/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 19284 de 19/09/12, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

COSTA BISCAIA & CIA LTDA - FILIAL		CNPJ: 03.913.585/0002-00					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Etanol combustível		LTS	15.000,00	1,90	28.500,00
1	2	Gasolina comum tipo "C" (80% de gasolina A com 20% de etanol (álcool) anidro na composição). Portaria MAPA 678/2011 da ANP.		LTS	8.000,00	2,68	21.440,00
1	3	Óleo diesel tipo B S50; Teor máximo de enxofre 50 mg/kg; Utilização automotivo.		LTS	8.000,00	2,07	16.560,00
<b>TOTAL</b>							<b>66.500,00</b>

OBS: O LICITANTE VENCEDOR COSTA BISCAIA & CIA LTDA - FILIAL, OFERTOU O DESCONTO DE 3,1% (TRÊS VÍRGULA UM POR CENTO) SOBRE OS VALORES DOS LOTES 01, 02 E 03.

VALOR TOTAL: R\$ 66.500,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 226/2012 PROTOCOLO Nº 18137/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto nº 19284 de 19/09/12, julgou vencedora as Empresas:

Fornecedor:

FRANCISCO TABORDA PEREIRA - TRANSPORTE		CNPJ: 08.713.128/0001-04					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Prestação de serviço de transporte com utilização de veículo tipo van. Conforme Termo de Referência.		HORA	2.400,00	20,83	49.992,00
<b>TOTAL</b>							<b>49.992,00</b>

VALOR TOTAL: R\$ 92.994,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

**DECRETO Nº 19622**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º Considerar FERIADOS NACIONAIS e MUNICIPAIS, de conformidade com a Legislação em vigor, os dias abaixo relacionados, do calendário de 2013:

**I - FERIADOS NACIONAIS**

1º de janeiro	Confraternização Universal
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)
02 de novembro	Dia de Finados
15 de novembro	Proclamação da República
25 de dezembro	Natal

**II - FERIADOS MUNICIPAIS**

21 de março	Instalação do Município
29 de março	Sexta-feira da Paixão
30 de maio	Corpus Christi
27 de junho	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Padroeira do Município)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 18.492 de 22 de dezembro de 2011.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19607

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, que terá a seguinte composição a partir de 26/11/2012:

## I. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

- AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem de Telêmaco Borba

Titular: Francisco Carlos Johansson

Suplente: Maria Elizabeth Hold Montaguti

- Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Titular: Maria de Lourdes Mariano Jóia

Suplente: Antônio Fernandes Nogueira

- Associação de Moradores do Bairro Socomim

Titular: Diná Carmargo Marfut

Suplente: Marlene de Fátima da Cruz Nascimento

- Comunidade Assistencial Maanain

Titular: Aroldo Kulcheski

Suplente: Amadeu Timóteo de Oliveira

- APOSTE – Associação de Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba

Titular: Aníbal Ferraz de Oliveira

Suplente: João Maria Ferreira da Silva

- ACITEL – Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba

Titular: Ardson Lellis da Costa e Silva

Suplente: Anderson Catto

- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira

para Papel e Papelão de Telêmaco Borba

Titular: Marcos Augusto Lagos

Suplente: Giovane Ferraz de Oliveira

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba

Titular: João Ernesto Ribeiro

Suplente: Albani Betim

## II. REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- Laboratório Ridan

Titular: Reinaldo de Oliveira

Suplente: Ademir Mateus de Almeida

- Hospital Dr. Feitosa S/A

Titular: André Miguel Sidor Coraiola

Suplente: Aparecida Batista Alves

## III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

- Associação dos Profissionais de Saúde Mental de Telêmaco Borba

Titular: Amanda Batista Santarosa

Suplente: Cristina Antunes de Almeida

- Associação Brasileira de Odontologia de Telêmaco Borba

Titular: Renato Hidetaka Yaedú

Suplente: João Antonio Cardoso

- Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN

Titular: Débora Fernandes da Silva

Suplente: Amanda Kelly da Silva

- Associação Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Patrícia Carneiro de Queiroz

Suplente: Eliane Maria Ribeiro

## IV. REPRESENTANTES DOS GESTORES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- 21.ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba

Titular: Ricardo Luiz dos Santos

Suplente: Maria Sueli Lúcio Silva

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ricardo Arcanjo

Suplente: Rodrigo Campos Milléo Barbosa

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados, eleitos na Sessão Extraordinária do Conselho Municipal, realizada em 08/11/2012. Conforme segue:

Aroldo Kulcheski - Presidente

Francisco Carlos Johansson - Vice Presidente

João Ernesto Ribeiro - Secretário

Diná Camargo Marfut - Ouvidora

Denise Diniz Brizola - Secretária Executiva

Art. 3º Revogar-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19606

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º DECLARAR DESERTO o Pregão Presencial N.º 208/2012 – PMTB, protocolo 17099/2012, que tem por objeto a aquisição de material de apoio para deficientes visuais.

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19605

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º DECLARAR FRUSTRADO a Concorrência N.º 012/2012 – PMTB, protocolo 10850/2012, que tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Clínica com consultoria e assessoria técnica para análise de projeto em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19604

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de dezembro de 2012, a servidora PETRONILHA DE PAULA GURGEL, matrícula n.º 20.931, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado COORDENADOR DE CASA LAR E ABRIGO TRANSITÓRIO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 19823/2012.

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19603

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor MAURICIO REIS DOS SANTOS, matrícula n.º 6.887, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cirurgião Dentista, lotado no PSF – Nossa Senhora de Fátima, no Programa Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 de outubro de 2012 a 31 de outubro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 18921/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogar-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19602

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora ROSNEI APARECIDA CARVALHO, matrícula n.º 7.364, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de novembro de 2012 a 20 de novembro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 19531/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogar-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19601

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora ROSNEI APARECIDA CARVALHO, matrícula n.º 9.484, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de novembro de 2012 a 20 de novembro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 19532/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogar-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19626

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de dezembro de 2012, o servidor MARCOS PAULO DE BRITO, matrícula n.º 9.636, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 20513/2012.

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal



## DECRETO N.º 19589

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o valor constante no item 2.2.6.3 da planilha de serviços referente à Tomada de Preços N.º 04/2012 – PMTB, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de galeria de águas pluviais, calçamento polidétrico e sinalização viária, alterando o valor do metro quadrado do referido item de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos).

Art. 2º Altera-se o valor global de R\$ 737.924,15 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) para R\$ 697.887,96 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com o percentual legal permitido para diminuição de valor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19588

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ANGELITA IVACIUK, matrícula n.º 8.565, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Escola Municipal Prof.ª Etelvina Arzua Costa, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de dezembro de 2012 a 13 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 18829/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 2603

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor CELSO ELLI BURAKOVSKI, matrícula n.º 8.812 para, a partir da presente data, utilizar o Termo de Titularidade e Responsabilidade de Certificado Digital de Pessoa Jurídica (Tipo A1 – n.º da Solicitação: 2012112618391299), para fins de transferência de arquivos (envio e recepção), no que se refere a Prestação de Contas – TCR/PR, com validade até 31/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 2611

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de Transmissão de Posse para o novo período administrativo municipal do quadriênio 2013 a 2016, com início a partir das 17 horas de 1º de janeiro de 2013, e que será composta pelos servidores:

Celso ElliBurakovski  
Irineu Gobo Filho  
Lígia Souza Matheus Betim  
Nehemias Carneiro  
Paulo Koroviski

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 2606

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto n.º 18.744 de 11 de abril de 2012,

## RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ROGÉRIO DE MOURA JORGE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 025.282.809-71, nos termos da Lei n.º 1.674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de dezembro de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 2605

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor AGOSTINHO ROMÃO, matrícula n.º 7.390 para, a partir da presente data, utilizar o Termo de Titularidade e Responsabilidade de Certificado Digital de Pessoa Jurídica (Tipo A1 – n.º da Solicitação: 2012112618391299), para fins de transferência de arquivos (envio e recepção), no que se refere a Prestação de Contas – TCR/PR, com validade até 31/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 2604

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO RICARDO DZIADZIO, matrícula n.º 8.725 para, a partir da presente data, utilizar o Termo de Titularidade e Responsabilidade de Certificado Digital de Pessoa Jurídica (Tipo A1 – n.º da Solicitação: 2012112618391299), para fins de transferência de arquivos (envio e recepção), no que se refere a Prestação de Contas – TCR/PR, com validade até 31/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 2599

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação para Vistoria das Instalações do Licitante Vencedor do Pregão Presencial n.º 195/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, serviço de guincho, balanceamento e alinhamento de veículos leves e pesados bem como nomear os seguintes membros para compor a referida comissão:

Secretaria Municipal de Administração  
Soely Vaz de Lima Gonçalves  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Paulo César da Silva  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Ludovico Sviech Sobrinho

Art. 2º Nomear o servidor Paulo César da Silva como Presidente da referida Comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 016/2012

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

## RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos artigos 164, inciso I e 165, inciso I, dos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal n.º 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor, matriculado sob o n.º 21.483, em razão dos fatos constantes do Detalhamento dos Protocolos 18668 e 18670/2012 constituir infração da referida Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 2512 de 23 de maio de 2012, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal n.º 1.883/12.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 28 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

## PORTARIA N.º 015/2012

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

## RESOLVE

PRORROGAR, o afastamento cautelar, por 15 (quinze) dias, nos termos do Parágrafo Único do Art. 186 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal n.º 1883/12, a partir do recebimento e ciência do presente instrumento, o servidor matriculado sob o n.º 9.751, do exercício da função de Agente de Trânsito, lotado na Seção de Estacionamento Regulamentado, na Secretaria Geral do Gabinete.

DETERMINAR que o servidor fique à disposição da Comissão Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 2512 de 23 de maio de 2012, durante o horário normal de expediente em local certo e conhecido.

Telêmaco Borba, 04 de novembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município



## LEI N.º 1978

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE MONTE ALEGRE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada "LIONS CLUBE MONTE ALEGRE", com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Neri Rafael Mangoni

## DECRETON.º 19636

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que terá a seguinte composição a partir de 02/12/2012:

- I. Representantes do Poder Executivo
    - a) Assessoria Especial da Indústria Artesanal, Comércio e Turismo  
Titular: Ana Carolina Lúcio  
Suplente: Maurício do Vale
    - b) Secretaria Municipal de Finanças  
Titular: Agostinho Romão  
Suplente: Damaris Ramos
    - c) Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Silvana Rocha  
Suplente: Sandra Mara dos Santos
    - d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação  
Titular: Jacqueline Aparecida Lemes Prestes  
Suplente: Amauri Pukanski
    - e) Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Titular: Paulo Cesar de Oliveira  
Suplente: Abel Soares da Silva
    - f) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente  
Titular: Paulo Roberto Elhert  
Suplente: Valdinéia Gonçalves
    - g) Secretaria Geral de Gabinete  
Titular: Idever Terezinha Lacerda  
Suplente: Lenir da Aparecida Sutil Bueno
  - II. 02 (dois) vereadores representantes do Poder Legislativo  
Titular: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza  
Suplente: Élio Cesar Alves dos Santos
  - III. Um representante titular e um suplente indicado pelos seguintes órgãos, entidades e segmentos de classe:
    - a) Indústrias Klabin  
Titular: Maria de Lourdes Araújo Castro  
Suplente: Helena de Fátima Mainardes da Luz
    - b) Rede Hoteleira  
Titular: Marcus Alexandre de Quadros  
Suplente: Elizabeth Cunha Queiroz
    - c) Rede Gastronômica  
Titular: Tânia Mara Mendes  
Suplente: Raquel Bello da Silva
    - d) Agências de Viagem  
Titular: Joceana Vieira Oliveira  
Suplente: Valdinei Castorino de Oliveira
    - e) Núcleo Regional de Educação;  
Titular: Edna Beltrão  
Suplente: Tânia Mara Moreira Guerreiro
    - f) Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL  
Titular: Adriano Degaspari Salvador  
Suplente: Ardson Lelis da Costa
    - g) Representante da EMATER  
Titular: Carlos Alberto Merhy Filho  
Suplente: Fátima Regina Carvalho Cardoso
    - h) Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros Intermunicipais  
Titular: Paulo Roberto de Oliveira Queiroz  
Suplente: João Batista de Oliveira Queiroz
    - i) ONG  
Titular: Maria Almeida  
Suplente: Rosalina Ernesto Lima
    - j) Grupos Étnicos  
Titular: Tereza Dieguez Perez  
Suplente: Mustafa M.S. Asan-El-Hayek
    - k) Corpo de Bombeiros  
Titular: Rivelto Sokolowski  
Suplente: Paulo Marcos Sebastião Alves Cotecheski
    - l) Artesões  
Titular: Maria Regina Vieira Leite  
Suplente: Maria Ladi A. Lourenço
    - m) Representantes dos Clubes Recreativos  
Titular: José Elias Bueno da Rosa  
Suplente: Gilson Viera da Silva
    - n) Representantes das Empresas ou Entidades de Organização de Eventos  
Titular: Célio Luciano de Souza  
Suplente: Raquel Bello da Silva
    - o) Representante das Instituições de Ensino Superior, Público e Privado  
Titular: Karina Mello Bonilaure  
Suplente: Gina Maria Bachmann
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 19635

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto Municipal nº 19.536 de 13 de novembro de 2012, conforme abaixo:

De:

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora IRONETE LIMA SCHNEIDER, matrícula nº 6.530, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos integrais de R\$ 1.201,69 (um mil, duzentos e um reais e sessenta e nove centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 33 (trinta e três) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 127/12.

Para:

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora IRONETE LIMA SCHNEIDER, matrícula nº 6.530, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos integrais de R\$ 1.201,69 (um mil, duzentos e um reais e sessenta e nove centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 33 (trinta e três) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 127/12.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 19634

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto Municipal nº 19.507 de 31 de outubro de 2012, conforme abaixo:

De:

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor JOAQUIM NATALÍCIO LOPES, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Soldador, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 1.931,43 (um mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 37 (trinta e sete) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 119/2012.

Para:

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor JOAQUIM NATALINO LOPES, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Soldador, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 1.931,43 (um mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 37 (trinta e sete) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 119/2012.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 19633

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora CELIA CIONEK, matrícula n.º 8.084, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Castro Alves, na Divisão de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de novembro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 20265/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19632

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Assistente Técnico, ocupado pela servidora MARISA ALONSO CARNEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em 01 de janeiro de 2013, devido ter completado a idade de 70 anos, portanto atingindo data limite de permanência no cargo efetivo no serviço público.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 2600

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,  
R E S O L V E

Art. 1º Promover o enquadramento dos servidores no Anexo I, como parte integrante desta Portaria. Conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

Matr	Nome do Servidor	Grupo	Cargo	Área	Classe	Nível	Protocolo	A Partir
7721	CLAUDIO SOARES DE MATTOS	SUPLEMENTAR	MOTORISTA CARROS LEVES		VII	G	16422/12	01/06/2012
7638	LAUDEMIR APARECIDO GONÇALVES		AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		I	G	16401/12	08/10/2012
2720	HILDO PEREIRA	SUPLEMENTAR	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		VII	O	17031/12	18/10/2012
7480	JOAO SILVESTRE RIBEIRO		MAGAREFE		III	G	19057/12	26/11/2012
9334	SOLANGE CLARICE BUDSKE DE SOUZA		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		III	B	13673/12	01/06/2012
9115	HERICLEIA RUBIK		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		III	B	17597/12	01/06/2012
9404	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		III	A	10852/12	01/06/2012
8289	MARLI APARECIDA CARDOSO DE DEUS		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		I	E	17066/12	01/06/2012
7644	RIVALDAL PINTO BISCAIA		AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		I	G	12326/12	01/06/2012
8241	ELIZABETE GONÇALVES BORGES		COZINHEIRO		III	F	11983/12	01/06/2012
7936	LUIZ CESAR GOMES DA SILVA		TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	FISIOTERAPIA	XIV	G	13660/12	01/06/2012
8939	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		I	B	14715/12	01/06/2012
8255	PAULO ROBERTO AYRES CORREIA		TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	MEDICINA	XIV	F	15050/12	01/06/2012
8533	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA		AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		I	D	16298/12	06/09/2012
8671	ERONI APARECIDA CARNEIRO CLONEK		COZINHEIRO (A)		III	C	14580/12	01/06/2012
7532	JOÃO VALDECI FONTINELLE		FISCAL MUNICIPAL	SANITÁRIA	XI	G	10963	01/06/2012

## PORTARIA N.º 2612

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,  
R E S O L V E

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9505	EDINA DE FATIMA BATISTA LEAL MEDALIA	PROFESSOR	III	"B"	20069/12	12/12/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 2602

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,  
R E S O L V E

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8880	JOSENIIRA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR	II	"B"	19427/12	30/11/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 2607

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,  
R E S O L V E

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8909	CELIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	II	"B"	19468/12	03/12/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19630

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade a servidora JACQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS CASTRO, matrícula n.º 9.559, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, na Divisão de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de dezembro de 2012a 18 de abril de 2013, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 20578/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19629

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
R E S O L V E

Art. 1º DEMITIR, a partir de 26 de dezembro de 2012, o servidor WILLIAN ALVES DA SILVA, matrícula n.º 9.751, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Trânsito, lotado na Seção de Estacionamento Regulamentado, Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Geral do Gabinete, nos termos do Art. 174, inciso VI, da Lei Municipal N.º 1883/2012, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar N.º 15682/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 2608

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,  
R E S O L V E

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
7351	IVONETE APARECIDA DA SILVA OTAVIANO	PROFESSOR	I	"G"	19830/12	07/12/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19628

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2012, a servidora MARIA PRISCILA GOMES, matrícula n.º 21.345, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 20531/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19631

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR a Tomada de Preço 006/2010– PMTB, que tem por objeto a contratação de serviços especializados para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 9 6 2 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR, o Art. 3º do Decreto Municipal nº 14.628, de 22 de abril de 2008, tendo os seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2012, conforme abaixo:

De:

Art. 3º A Comissão para Elaboração do Plano Diretor de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Telêmaco Borba será constituída por 6 (seis) membros, que se reunirão ordinariamente mensalmente ou extraordinariamente sempre que convocados, até a finalização dos trabalhos.

§ 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão para elaboração do Plano Diretor do Município, na qualidade de representantes do Poder Público.

- I) Titular: Marcos Teixeira Carneiro  
Suplente: Altevir Montanini
- II) Titular: Luiz Carlos Berini de Almeida  
Suplente: José Carlos Santos
- III) Titular: Paulo César de Oliveira Hormem  
Suplente: Izomar de Oliveira Pucci
- IV) Titular: Giovana Decol Souza  
Suplente: Liz Regina Pugsley
- V) Titular: Ricardo Arcaño  
Suplente: Cleverton Donizete Soares
- VI) Titular: Silvestre Solak  
Suplente: Neiva Siqueira Pukanski

§ 2º A coordenação Geral dos trabalhos da Comissão que trata o presente decreto, será presidida pelo Sr. Marcos Teixeira Carneiro.

§ 3º As atividades da Comissão que trata este decreto não serão remuneradas, sendo, porém consideradas de serviço público relevante.

Para:

Art. 3º A Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Telêmaco Borba será constituída por técnicos e servidores pertencentes ao quadro próprio do município lotados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, que serão convocados ordinária ou extraordinariamente sempre que convocados, até a finalização dos trabalhos.

§ 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão para finalização da elaboração do Plano Municipal de Habitação do Município, na qualidade de representantes do Poder Público.

Equipe Técnica:

Maicon Roger Lima – Arquiteto e Urbanista, CAU/PR: 86.304-1

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;

Marcos Teixeira Carneiro – Advogado, OAB: 30.351

Chefe da Divisão de Urbanismo;

José Carlos Santos – Engenheiro Civil CREA: PR-12982/D

Chefe da Divisão de Meio Ambiente;

Pedro Fernandes Neto – Engenheiro Civil – CREA: PR-25.232/D

Chefe da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano;

Paulo Roberto Ehlert, Engenheiro Elétrico, CREA: PR- 29524/D;

Neiva Siqueira Pukanski, CRESS 1869 – 11º Região;

Assistente Social

Priscila dos Santos Moreira, Arquiteta e Urbanista, CAU 101.949-0;

Valdineia Gonçalves, CAU 72.855-1;

Arquiteta e Urbanista

Aloiz Denzer

Assistente I

Equipe Administrativa:

Silvestre Solak

Assistente Executivo I

Vanessa Cassiana de Lima

Chefe de Serviço de Programas Ambientais

Luciana Ramos Lemos

Assistente Administrativo

Carlos Baram

Auxiliar de Serviços Gerais

Amadeus de Lima

Fiscal Municipal I, Meio Ambiente, Obras e Postura

Eliane Silva Coelho

Fiscal Municipal I, Meio Ambiente, Obras e Postura

Odair Coimbra dos Santos

Fiscal Municipal I, Meio Ambiente, Obras e Postura

Hermes Vieira da Rosa

Chefe de Seção Técnica de Geoprocessamento e Cartografia

Antonio Andrade

Topógrafo

Assistentes:

Laurito dos Santos

Auxiliar de Obras e Serviços Públicos

Nelson Silva Castro

Assistente I

Joel Lacerda

Assistente I

Roberto Ribeiro de Sousa

Baliseiro

Nelson Xavier

Baliseiro

Joseilson Castilho de Moraes

Auxiliar de Obras e Serviços Públicos

Iza Santos Oliveira

Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 9 5 8 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado: Cancelamento da extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	Cancelamento
01	Dini de Souza	2509	Escola Rural M. Santos Dumont	20/12/2012
02	Silvana de Farias Mainardes Assis	2510	Escola M. Euclides Marcola	20/12/2012
03	Silvia Regina Maciel de Lima	8402	Escola M. Regente Feijó	20/12/2012
04	Maria Nelci Modesto Ribas	3094	Escola M. Maria Emilia Stegeil	20/12/2012
05	Marlene de Souza Vaz Machado	6490	APAE – Escola São Geraldo	20/12/2012
06	Rosilda Machado da Silva	6518	Escola M. Dom Bosco	20/12/2012
07	Terezinha Ap. Marcondes	6531	Escola M. Terezinha Jesus B. Cunha	20/12/2012
08	Lucimara da Silva Alves	6976	Escola M. Maria Emilia Stegeil	20/12/2012
09	Vilma Rodrigues dos A. Camarço	6989	Escola M. Dom Bosco	20/12/2012
10	Jussara Aparecida Santos	6998	Escola M. Dom Pedro I	20/12/2012
11	Aparecida Adriana da Silva	7007	Escola M. Pres. Castelo Branco	20/12/2012
12	Eliane Monteiro dos Santos	7011	Escola M. Perpétuo Socorro	20/12/2012
13	Sandra de Fátima Gonçalves	7123	Escola M. Maria Emilia Stegeil	20/12/2012
14	Odalza de Proença Rodrigues	7130	Escola M. Perpétuo Socorro	20/12/2012
15	Soeli Rodrigues de Moraes	7306	Escola M. Terezinha Jesus B. Cunha	20/12/2012
16	Edivane Oberek	7317	Escola M. Profª Etelvina Arzua Costa	20/12/2012
17	Nerci da Aparecida Lauber	7327	Escola M. São Silvestre	20/12/2012
18	Maria Deusa Freitas G. Oliveira	7341	Escola M. Castro Alves	20/12/2012
19	Ariete de Souza Santos	7348	Escola M. Profª Etelvina Arzua Costa	20/12/2012
20	Juraci Fagundes dos S. Chagas	7360	Escola M. Dom Bosco	20/12/2012
21	Marilsa Aparecida S. Oliveira	7377	Escola M. Euclides Marcola	20/12/2012
22	Maria Cristina Kuhn Leal	7381	Escola M. Dom Bosco	20/12/2012
23	Vilmara Gomes da S. Bueno	7385	Escola M. Euclides Marcola	20/12/2012
24	Claudia Cristina Machado	7863	Escola M. Dom Pedro I	20/12/2012
25	Simone de Fª. Machado Souza	7881	Escola M. Profª Juventina Betim Silva	20/12/2012
26	Simone Apª Saitone	7883	Escola M. Samuel Klabin	20/12/2012
27	Juliana Apª da Silva	7884	Escola M. Regente Feijó	20/12/2012
28	Irene Bartenski Damascena	7889	Escola M. Dom Bosco	20/12/2012
29	Terezinha Rodrigues Pereira	7899	Escola M. Dom Pedro I	20/12/2012
30	Nilzane Paula Dziuba	7903	Escola M. Dom Pedro I	20/12/2012
31	Sandra de Fátima Souza	7904	Escola M. Perpétuo Socorro	20/12/2012
32	Catia Cristina Apª de Souza	8081	Escola M. Perpétuo Socorro	20/12/2012
33	Dineia Apª Soares Santos	8089	Escola M. Euclides Marcola	20/12/2012
34	Sandra Aparecida Costa	8102	Escola M. Profª Juventina Betim Silva	20/12/2012
35	Isni Assunção Rodrigues Willy	8154	Escola M. Profª Juventina Betim Silva	20/12/2012
36	Janete Siqueira Ribinski	8192	Escola M. Perpétuo Socorro	20/12/2012
37	Cassia Cristina Barbosa	8198	Escola M. Profª Juventina Betim Silva	20/12/2012
38	Sandra Mendes F. Miranda	8375	Escola M. Conselheiro Zacarias	20/12/2012
39	Waldeli da Silva Onesko Bilik	8401	Escola M. Maria Emilia Stegeil	20/12/2012
40	Dilcelene dos Santos Vanjura	8415	Escola M. Perpétuo Socorro	20/12/2012
41	Kellen França S. de Lima	8417	Escola M. Terezinha Jesus B. Cunha	20/12/2012
42	Márcia Regina da Silva	8430	Escola M. Maria Emilia Stegeil	20/12/2012
43	Cláudia do Prado	8434	Escola M. Dom Bosco	20/12/2012
44	Fabiane Freire de Carvalho	8441	Escola M. Dom Pedro I	20/12/2012
45	Maria Lerita dos Santos de Souza	8444	Escola M. Euclides Marcola	20/12/2012
46	Nilva França da Rosa	8445	Escola M. Prof Bento Mossurunga	20/12/2012
47	Marisa Zampieri de Araujo	8446	Escola M. Regente Feijó	20/12/2012
48	Juliana Pereira da Silva Bueno	8457	Escola M. Samuel Klabin	20/12/2012
49	Izabel Cristina Rodrigues Martins	8470	Escola M. Mar. Arthur da Costa e Silva	20/12/2012
50	Nadir de Fátima Beva	8686	Escola M. 31 de Março	20/12/2012
51	Bruna Borges da Silva	9273	Escola M. Mar. Arthur da Costa e Silva	20/12/2012
52	Ana Paula Ambrosio	9278	Escola M. Mar. Arthur da Costa e Silva	20/12/2012
53	Shirley M. da Silva	9279	Escola M. Profª Etelvina Arzua Costa	20/12/2012
54	Milze de Fátima Camargo Andrade	9293	Escola M. Samuel Klabin	20/12/2012
55	Rose Meri de Paula Gomes Oliveira	9315	Escola M. 31 de Março	20/12/2012
56	Ana Maria Barbosa	9326	Escola M. Pres. Castelo Branco	20/12/2012
57	Gizele de Souza Bahnert Lopes	9327	Escola M. Samuel Klabin	20/12/2012
58	Lucemery Fátima da Silva	9328	Escola M. Prof. Paulo Freire	20/12/2012
59	Jéssica Karla da Silveira	9370	Escola M. Samuel Klabin	20/12/2012
60	Maria Apª de Miranda Pedroso	9378	Escola M. Prof. Paulo Freire	20/12/2012
61	Marli de Fátima Antunes Bahena	9389	Escola M. Castro Alves	20/12/2012
62	Siliane Maria de Oliveira Jorge	9395	Escola M. Maria Emilia Stegeil	20/12/2012
63	Noeli Borges Dias	9562	Escola M. Profª Etelvina Arzua Costa	20/12/2012
64	Sirlene Reis de Souza	9566	Escola Rural M. Santos Dumont	20/12/2012
65	Gilmara Adriana Santos	9575	Escola M. Prof Bento Mossurunga	20/12/2012
66	Sueli Apª Rodrigues Nassar	9588	Escola M. São Silvestre	20/12/2012
67	Marilsa Apª Moreira da Costa	9591	Escola M. Profª Juventina Betim Silva	20/12/2012
68	Mariangelica Ribinski	9652	Escola M. Profª Etelvina Arzua Costa	20/12/2012
69	Adriana Vaz de Oliveira Ribeiro	9653	Escola M. Pres. Castelo Branco	20/12/2012
70	Michele de Oliveira Kuhn	9728	Escola M. Dom Pedro I	20/12/2012
71	Josiane Alves Santos Tonkio	9729	Escola M. Conselheiro Zacarias	20/12/2012
72	Marisa Ortiz Vicente	9730	Escola M. Profª Juventina Betim Silva	20/12/2012
73	Karla Taxis Machado de Oliveira	9733	Escola M. Péricles Pacheco da Silva	20/12/2012
74	Lucirene Marques Paze	9781	Escola M. Prof. Paulo Freire	20/12/2012
75	Josiane Vidal dos S. Romão	9782	Escola M. Leopoldo Mercer	20/12/2012
76	Marcia Cristina Mendes	9783	Escola M. São Silvestre	20/12/2012
77	Djenyfer Carneiro do Prado	9828	Escola M. Terezinha Jesus B. Cunha	20/12/2012
78	Daiane Aparecida de Souza	9830	Escola M. Pres. Castelo Branco	20/12/2012
79	Glacelaine Maria Pereira Antunes	9832	Escola M. Castro Alves	20/12/2012
80	Carolina Lirmann	9916	Escola M. Conselheiro Zacarias	20/12/2012
81	Helga Sutil Gonçalves	9917	Escola M. Dom Pedro I	20/12/2012
82	Solange Aparecida de Oliveira	9918	Escola M. Castro Alves	20/12/2012
83	Cleuzeni Maia da Rocha	9921	Escola M. Dom Pedro I	20/12/2012
84	Andrea de Fátima Ramos	9922	Escola M. São Silvestre	20/12/2012
85	Regina Paula de Oliveira	9923	Escola M. Terezinha Jesus B. Cunha	20/12/2012
86	Jacqueline Aparecida de Lima	9925	Escola M. 31 de Março	20/12/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de dezembro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	3ª TA AO CONTRATO N.º 078/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CLINICA MEDICA MAYER S/S LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 120.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3900 12.001.10.301.2103.3390.3900

Contrato N.º	3ª TA AO CONTRATO N.º 133/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MOROMED SERVIÇOS ,EDICOS LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 360.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3900 12.001.10.301.2103.3390.3900

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 155/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ROSSANA MELINA CRESPO LIMA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600 12.001.10.301.2103.3190.3400 12.001.10.301.1001.2107.3190.3400 12.001.10.301.2107.3390.3600

Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO N.º 036/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	TAKEO SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 180.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3900 12.001.10.301.2107.3390.3900

Contrato N.º	3ª TA AO CONTRATO N.º 046/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	PAULA DELFINA ANTEZANA MORALES
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600 12.001.10.301.2103.3190.3400 12.001.10.301.1001.2107.3190.3400 12.001.10.301.2107.3390.3600

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 042/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MARCELO ECKERMANN
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600 12.001.10.301.2103.3190.3400 12.001.10.301.1001.2107.3190.3400 12.001.10.301.2107.3390.3600

Contrato N.º	3ª TA AO CONTRATO N.º 049/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	LEONARDO TEIXEIRA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600 12.001.10.301.2103.3190.3400 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 055/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	FELIPE ALBERTO CRESPO LIMA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600 12.001.10.301.2103.3190.3400 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 055/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	FELIPE ALBERTO CRESPO LIMA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600 12.001.10.301.2103.3190.3400 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600

Contrato N.º	5ª TA AO CONTRATO N.º 076/2009
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ARNALDO FEITOZA ALVES
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600 12.001.10.301.2103.3190.3400 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600

Contrato N.º	3ª TA AO CONTRATO N.º 073/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	FABIO OSCAR MARTINS
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600 12.001.10.301.2103.3190.3400 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600

Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO N.º 003/2010
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SANDRO VIEIRA SANTOS
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600 12.001.10.301.2103.3190.3400 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 051/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	PAULA FRANCINETTI AIRES CORREIA ALEXANDRINO
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600 12.001.10.301.2103.3190.3400 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600

Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO N.º 077/2009
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ANTONIO CARLOS ZATTAR
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE ANGIOLOGIA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600 12.001.10.301.1001.2103.3190.3400 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600 12.001.10.301.1001.2111.3390.3600

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 097/2009
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	HOSPITAL MOURA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICOS
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3900 12.001.10.301.2103.3390.3900 12.001.10.301.1001.2111.3390.3900

Contrato N.º	2ª TA AO CONTRATO N.º 051/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	TAKEO SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3900 12.001.10.301.2103.3390.3900 12.001.10.301.1001.2111.3390.3900

Contrato N.º	2ª TA AO CONTRATO N.º 050/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	HOSPITAL MOURA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3900 12.001.10.301.2103.3390.3900 12.001.10.301.1001.2111.3390.3900

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 098/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SIMON & FEITOZA MEDICOS S/S LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICOS
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3900 12.001.10.301.1001.2103.3390.3900 12.001.10.301.1001.2111.3390.3900

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 154/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	HOSPITAL DR. FEITOSA S/A
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICOS (PATOLOGIA CLINICA)
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3900 12.001.10.301.1001.2103.3390.3900 12.001.10.301.1001.2107.3390.3900 12.001.10.301.1001.2111.3390.3900

Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO N.º 087/2009
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	REBEKA CRISTIANS STEFANO
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE FONOAUDIOLOGIA
Valor	R\$ 18.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3900 12.001.10.301.1001.2103.3190.3400 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600 12.001.10.301.1001.2111.3390.3600

Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO N.º 082/2009
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ANDRESSA VALERIA DE OLIVEIRA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA
Valor	R\$ 18.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	12.001.10.301.1001.2101.3390.3600 12.001.10.301.1001.2103.3190.3400 12.001.10.301.1001.2103.3390.3600 12.001.10.301.1001.2111.3390.3600

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 15800/2012.  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 032/2012.  
 CREDORES: GRAFICA EXECUTIVA LTDA  
 CNPJ:  
 OBJETO:AQUISIÇÃO DE 140 UNIDADES DE LIVROS COM O TÍTULO " NAS ONDAS VALOR GLOBAL : R\$ 2.520,00 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: 15(QUINZE) DIAS APÓS A ENTREGA.  
 PRAZO E VIGÊNCIA:15 (QUINZE) DIAS PARA ENTREGA, 60(SESSENTA) DIAS DE VIGÊNCIA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.004.12.361.1201.2082.3390.3000.  
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 18 de dezembro de 2012.

Araldo José Romão  
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 18316/2012.  
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 021/2012.  
 CREDOR: J. BIASSIO & CIA LTDA.  
 CNPJ: 00.496.658/0001-36.  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO Á RUA AUGUSTO TOBICH, 164, CENTRO PARA RESIDENCIA OFICIAL DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).  
 PRAZO: 12(DOZE) MESES.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.001.04.122.0401.2003.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de dezembro de 2012.

Araldo José Romão  
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 20605/2012.  
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 022/2012.  
 CREDOR: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.  
 CNPJ: 03.273.207/0001-28.  
 OBJETO: OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 139.998,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: EM 03 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 46.666,00 ( QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).  
 PRAZO: 12(DOZE) MESES A PARTIR DE 01/01/2013.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 12.001.10.301.1001.2103.3390.3200.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de dezembro de 2012.

Araldo José Romão  
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal